

2009/2010

Agrupamento Vertical de Escolas

**PROJECTO
CURRICULAR
de
AGRUPAMENTO**

ALPENDORADA

PROYECTO

curricular de

agrupamento

Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

INTRODUÇÃO

No documento que aqui se apresenta, a nossa Escola manifesta as suas opções no que diz respeito às concepções curriculares e à actuação de toda a comunidade educativa nas práticas de concretização dessas concepções, propondo um currículo mais integrado nas suas vertentes de articulação vertical, horizontal e lateral, no qual todos os alunos, na sua diversidade, se possam rever.

Tal aspiração baseia-se em atitudes de colaboração, investigação e reflexão e concretiza—se na criação de ambientes e oportunidades de aprendizagem baseados na interacção de saberes, de modo a proporcionar o desenvolvimento da compreensão e do pensamento crítico e a vivência da cooperação num verdadeiro exercício de cidadania.

O Projecto Curricular de Agrupamento pretende ser um instrumento funcional entre os princípios que foram definidos no Projecto Educativo e os Projectos Curriculares de Turma.

Acreditamos que as escolas que integram o nosso Agrupamento poderão assumir um papel fundamental na formação de cidadãos com espírito reflexivo, crítico e democrático, capazes de intervir activamente na sociedade. Defendemos princípios de rigor, qualidade e equidade que favoreçam aprendizagens significativas que permitam tanto o prosseguimento de estudos como o ingresso na vida activa.

Num período de contínua mudança em que a perda de valores humanos e identidade própria são preocupações que todos partilhamos e que conduzem a situações de conflito e/ou apatia, propomos com este projecto contribuir para o estabelecimento de ligações entre valores, acções e modos de pensar.

1 - INTENÇÕES DO PROJECTO

Este projecto assenta no Projecto Educativo do Agrupamento que define as grandes finalidades educativas, em torno das quais, os diferentes actores devem actuar de forma consensual. Ainda assim importa definir, neste documento, as linhas de força que orientam o trabalho da comunidade educativa e que devem constituir a sua prioridade.

Neste sentido apontamos como prioritários os seguintes objectivos:

- Implementar medidas com vista à superação das dificuldades, principalmente nas áreas curriculares;
- Flexibilizar a gestão dos currículos de acordo com a especificidade Escola/meio;
- Promover a capacidade crítica e artística dos alunos;
- Envolver efectivamente todos os elementos da comunidade educativa na vida escolar;
- Aplicar as novas tecnologias no processo educativo;
- Promover um conhecimento mais amplo dos principais problemas de âmbito psicossocial;
- Desenvolver a comunicação entre os vários agentes educativos;
- Valorizar os papéis dos órgãos intermédios de gestão;
- Melhorar as condições de segurança, ambientais e de trabalho na Escola;
- Reforçar o diálogo entre a Escola e a Comunidade;
- Implementar iniciativas que enriqueçam a oferta de formação e

dinamização sócio – cultural da Escola no contexto da Comunidade

1.1. Princípios / Valores a Defender

Qualidade (favorecer aprendizagens significativas que permitam o prosseguimento de estudos ou o ingresso na vida activa)

Equidade (promover a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e combater o abandono escolar – Escola para todos)

Rigor (apostar numa política de avaliação criteriosa por forma a que os nossos alunos adquiram, no final de cada ciclo, os perfis de aprendizagem que estão preconizados).

1.2. Metas a Atingir

I. Promover o sucesso educativo de todos os alunos

- a) Sustentar/melhorar os resultados de sucesso ao nível de transição
- b) Melhorar a qualidade dos resultados dos alunos

II. Reduzir o abandono escolar

- a) Sustentar os índices de abandono escolar
- b) Valorizar os benefícios do ensino na formação pessoal e social

III. Generalizar o ensino experimental das ciências

- a) Aumentar o número das salas equipadas com materiais científico-tecnológicos

b) Aumentar o número de iniciativas envolvendo actividades práticas e experimentais

IV. Diversificar as oportunidades de aprendizagem tirando partido das TIC

a) Facultar uma oferta formativa de dupla certificação na área da informática – Curso de Educação e Formação de Jovens (CEF)

b) Organização da equipa PTE

c) Promoção de acções e actividades com recurso às TIC

V. Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação com implementação plena de um sistema de auto – avaliação e troca de boas práticas.

a) Generalização do trabalho de autoavaliação iniciado

b) Acções de troca de experiências no contexto das práticas de autoavaliação

VI. Promoção da saúde

a) Integração da rede nacional de escolas promotoras da saúde

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. O Agrupamento

O Concelho de Marco de Canaveses, situado na região de Entre Douro e Minho, apresenta uma área de 203 km quadrados e é constituído por 31 freguesias.

O Agrupamento de Escolas de Alpendorada, pertencente a este concelho, é constituído por 20 escolas das seguintes freguesias: Alpendorada e Matos, Magrelos, Favões, Torrão, Várzea do Douro e Vila Boa do Bispo.

Este conjunto de freguesias encontra-se delimitado pelo Rio Tâmega e pelo Rio Douro, os quais fazem linha fronteira com os concelhos de Castelo de Paiva, Penafiel e Cinfães.

Actualmente, frequentam as escolas do Agrupamento 2.011 alunos, sendo 388 do Ensino Pré-escolar, 740 do 1º Ciclo, 471 do 2º Ciclo e 412 do 3º Ciclo.

A Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Alpendorada é uma TB (Tipo Brandão), localizada no lugar de Santa Sabina na freguesia de Alpendorada, está em funcionamento desde 1986 e tornou-se sede do Agrupamento de Escolas no ano lectivo de 2000/2001.

O edifício apresenta salas de aulas sem aquecimento, uma biblioteca e duas salas de informática com acesso à Internet. O pavilhão gimnodesportivo é partilhado pela comunidade.

O parque escolar do 1º Ciclo é constituído por edifícios com quase meio século de existência, sobretudo do tipo Plano dos Centenários, existindo algumas de construção recente (ST). Algumas escolas foram remodeladas e encontram-se em boas condições de funcionamento; outras apresentam várias deficiências ao nível das instalações. Nestas, as principais lacunas dizem respeito à escassez de pessoal auxiliar e de material didáctico.

O parque do Pré-Escolar é constituído por construções recentes ST e em bom estado de conservação. Estão de forma geral razoavelmente apetrechados, mas começam a apresentar já também alguns sinais de desgaste.

2.2. A Comunidade

A comunidade onde se insere é constituída por um numeroso e heterogéneo agregado humano que, sob o ponto de vista sociocultural, revela uma variedade de características típicas do meio semi-rural em que está inserida. Apresenta um sector de população que se ocupa na exploração das pedreiras ou nas fábricas de confecções, havendo um número considerável de pessoas emigradas, sobretudo homens. Esta distribuição genericamente descrita, configura uma comunidade que, em termos de padronização sociológica, se identifica com os estratos médio e médio baixo.

É num tal contexto que se organiza comunitariamente a vida, com Juntas de Freguesia, Clubes Desportivos, com certa tradição e ranchos folclóricos.

2.3. Os Alunos

Os alunos que frequentam estas escolas, apresentam como mais relevantes para a sua caracterização global, no plano pedagógico, os seguintes traços:

- . desenvolvimento bastante diferenciado a nível social, económico e cultural;
- . carências no campo cultural – componente cultural de raiz rural, sujeita à influência da cultura de massas (via T.V.);
- . carências de ordem afectiva:

Em consequência do perfil anteriormente traçado, constata-se nos alunos as seguintes dificuldades:

- . Dificuldades de aprendizagem;
 - . dificuldades de raciocínio e de concentração;
 - . lacunas ao nível lógico - dedutivo;
 - . limitada competência de comunicação, sobretudo no domínio do vocabulário e da sintaxe;
 - . Ausência de hábitos e métodos de estudo;
 - . Problemas de adaptação ao meio escolar e ao nível dos comportamentos e atitudes;
- Fracas expectativas relativamente à Escola como meio de preparação para a vida activa.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Órgãos de Administração e Gestão

3.1.1. Conselho Geral

- Representantes do Pessoal Docente 7
- Representantes do Pessoal Não Docente 2
- Representantes dos Pais e Encarregados de Educação 6
- Representantes da Autarquia 3
- Representante dos Interesses Económico – Culturais 3

3.1.2. Conselho Directivo

- Director 1
- Sub-director 1
- Adjuntos 3
- Assessor técnico – pedagógico 1

3.1.3. Conselho Pedagógico

- Director
- Departamento das Ciências Experimentais
- Departamento das Ciências Sociais e Humanas
- Departamento das Línguas
- Departamento de Expressões
- Conselho de Docentes do Pré-Escolar
- Conselho de Docentes do 1.º Ciclo

Conselho de Titulares de Turma do 1º Ciclo
Coordenador dos Directores de Turma 2.º ciclo
Coordenador dos Directores de Turma 3.º ciclo
Representante do Pessoal não Docente
Coordenador do PTE
Coordenador da Biblioteca
Representante da Associação de Pais

3.1.4. Conselho Administrativo

Director
Sub-director
Chefe dos Serviços de Administração Escolar

3.2. Outros Elementos da Estrutura Educativa

3.2.1. Conselho de Docentes / Departamentos / Áreas Disciplinares

- **Conselho de Docentes do Pré-Escolar**
- **Conselho de Docentes do 1º CEB**
- **Departamento de Ciências Experimentais**
 - Matemática – 2.º Ciclo
 - Ciências da Natureza
 - Matemática – 3.º ciclo
 - Ciências Naturais
 - Físico/Química
 - Tecnologias da Informação e Comunicação
- **Departamento de Línguas**
 - Língua Portuguesa - 2.º ciclo
 - Língua Portuguesa - 3.º ciclo
 - Língua Inglesa 2.º Ciclo
 - Inglês 3.º Ciclo

- Francês 3º Ciclo

- **Departamento de Expressões**

- Educação Visual – 3º ciclo
- Educação Tecnológica – 3º ciclo
- Educação Física – 2 ciclo
- Educação Física – 3º ciclo
- Educação Visual e Tecnológica – 2º ciclo
 - Educação Musical – 2.º Ciclo
 - Ensino Especial

- **Departamento de Ciências Sociais e Humanas**

- História e Geografia de Portugal
 - História 3.º ciclo
 - Geografia 3.º Ciclo
 - EMRC

Ao Conselho de Docentes do pré-escolar pertencem todos os Educadores de Infância. No 1º CEB funcionam dois Conselhos de Docentes:

- Conselho de Docentes de Titulares de Turma – para a coordenação pedagógica;
 - Conselho de Docentes – articulação curricular.
- Os departamentos curriculares integram todos os professores do 2º e 3º Ciclo que leccionam as disciplinas englobadas pela designação atribuída ao respectivo departamento.

3.2.2. Conselho de Turma

O Conselho de Turma integra todos os professores da turma, o professor do Ensino Especial, sempre que na turma haja alunos com necessidades educativas especiais, o delegado dos alunos e um representante dos Pais e Encarregados de Educação. Os dois últimos não estarão presentes em reuniões

de avaliação, somente nas reuniões de Conselho Disciplinar.

3.2.3. Coordenação de Ciclos

A coordenação pedagógica do 1º, 2º e 3º ciclo é assegurada por um coordenador do Conselho de Titulares de Turma e os coordenadores dos Directores de Turma do 2º e 3º ciclo.

3.3. Serviços Especializados de Apoios Educativos

Núcleo de Educação Especial – 8 docentes
Serviços de Psicologia – 1 Psicóloga

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Agrupamento, no que concerne à componente lectiva apresenta a seguinte organização curricular:

4.1. Educação Pré-Escolar

<i>Componente Lectiva</i>	<i>09.00 - 12.00</i>	
	<i>13.30 - 15.30</i>	
<i>Componente de Apoio à Família</i>	<i>Almoço</i>	<i>12.00 - 13.30</i>
	<i>Prolongamento</i>	<i>15.30 - 18.30</i>

* Dois jardins de infância (Lamoso e outro, da freguesia de Alpendorada, têm prolongamento das 08.45 h às 09.00 h.

4.2. Escolas do 1º Ciclo

<i>Regime Normal</i>		<i>Regime de Desdobramento</i>	
		<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
<i>Actividades Curriculares</i>	<i>Actividades Enriquecimento Curricular</i>	<i>Actividades Curriculares</i>	<i>Actividades Curriculares</i>
<i>09.00 - 12.00</i> <i>13.30 - 15.30</i>	<i>15.45 - 17.30</i>	<i>08.00 - 13.00</i>	<i>13.10 - 18.10</i>

Em algumas Escolas, com regime duplo da manhã e da tarde, as actividades de enriquecimento curricular ocorrem no turno contrário.

Quando a escola não possui instalações para a prática de actividades desportivas, as mesmas decorrem noutros espaços – Edifício da J. F. .

4.3. Escola EB 2 - 3 de Alpendorada

Nos 2º e 3º Ciclo, as actividades lectivas decorrem de segunda a sexta-feira no período diurno entre as oito horas e vinte e cinco minutos e as dezoito horas e trinta minutos. Os tempos lectivos têm a seguinte disposição:

<i>Manhã</i>		<i>Tarde</i>	
08.25 -		13.35 - 14.20	
09.10 - 09.55		14.20 - 15.05	
09.55 - 10.10	Interv. 15 m	15.05 - 15.15	Interv. 10 m
10.10 - 10.55		15.15 - 16.00	
10.55 - 11.40		16.00 - 16.45	
11.40 - 11.50	Interv. 10 m	16.45 - 17.00	Interv. 15 m
11.50 - 12.35		17.00 - 17.45	
12.35 - 13.20		17.45 - 18.30	

4.4. Matrículas e Renovação de Matrículas

A frequência das escolas do agrupamento implica a matrícula e a renovação de matrícula. A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, no ensino pré-escolar. Há ainda lugar a matrícula em caso de ingresso em qualquer ano de escolaridade dos níveis e modalidades de ensino por parte dos candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros.

O pedido de matrícula é apresentado, presencialmente, nos Jardins-de-Infância do agrupamento, sendo esta a área da residência do aluno ou da actividade profissional dos pais/encarregado de

educação, respeitando o preceituado no Despacho 13.170/2008, de 4 de Junho. O pedido de matrícula decorre entre o início de Janeiro e 20 de Junho do ano lectivo anterior.

A renovação de matrícula tem lugar, nos anos lectivos subsequentes ao da matrícula até à conclusão do respectivo nível de ensino e para o prosseguimento de estudos, em prazo a definir pela escola, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de Julho ou o 3º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno

A renovação de matrícula dos alunos que frequentam o Agrupamento realiza-se automaticamente na escola sede, devendo, no final de cada ano lectivo, ser facultada ao encarregado de educação, pelo director de turma/professor titular de turma/educador titular do grupo, a informação disponível que lhe permita verificar a sua correcção ou a efectivação de alterações necessárias.

Em cada estabelecimento de ensino as listas dos candidatos admitidos no ensino básico devem ser afixadas até 31 de Julho. Nos Jardins-de-infância a lista provisória das crianças admitidas é afixada até 5 de Julho; as listas definitivas são afixadas até 31 de Julho.

4.5. Critérios Para a Constituição das Turmas

Na constituição de turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à Direcção aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

· As turmas deverão respeitar, sempre que possível, a constituição que apresentavam no ano anterior;

· Havendo necessidade de separar o grupo/turma, os motivos deverão ser explicados e justificados à Direcção;

· Nos anos subsequentes dever-se-ão manter, sempre que possível, os grupos de acordo com o nível de aprendizagem patenteado pelos mesmos;

· Caso se verificar alguma incompatibilidade, todos os elementos envolvidos deverão ser auscultados, para que a decisão final seja aquela que pedagogicamente se revele a mais adequada à resolução da situação;

· No Pré – escolar as turmas serão elaboradas de acordo com o preceituado no Despacho 13 170/2008, de 4 de Junho.

· A constituição das turmas deverá respeitar as orientações emanadas pelos Conselhos de Turma/ Conselhos de Docentes;

· Distribuir equitativamente os alunos retidos pelas diferentes turmas;

· Respeitar, sempre que possível, o limite máximo de alunos com Necessidades Educativas Especiais (2 alunos por turma) e 20 no total;

· Os docentes do Pré – escolar que leccionam com crianças de cinco anos devem participar, directa ou indirectamente, na elaboração das turmas do 1º ano;

· No Pré – escolar quando não é possível constituir grupos só de uma idade juntam-se crianças da idade mais próxima (grupo de três anos com os de quatro mais novos; grupos de cinco anos com os de quatro mais velhos);

· Os docentes do primeiro ciclo que leccionaram o quarto ano devem participar, directa ou indirectamente, na elaboração das turmas do 5º ano;

· Os Conselhos de Turma e os Docentes Titulares de Turma devem referir em acta do Conselho de Turma, no final do ano lectivo, as suas sugestões fundamentadas para a distribuição dos alunos.

· Os grupos nos Jardins-de-infância são constituídos por 25 crianças. As turmas do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 24 alunos, não podendo ultrapassar esse limite e as que incluem alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos. No 2º e 3º ciclo as turmas

são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.

- A distribuição de alunos por turma, nas escolas EB1, tem por base o modelo de aptidões variadas pois o professor inicia com um grupo de alunos que ingressa pela 1ª vez na escolaridade obrigatória e, regra geral, permanece com esse grupo até este concluir o 1º CEB, o que leva a que cada turma integre alunos de diferentes níveis académicos (pois o processo de aprendizagem não é igual para todos) e com diferentes necessidades, o que implica uma individualização do ensino de modo a respeitar ritmos diferentes de aprendizagem. O aluno só é retirado do seu grupo de pertença quando, através de uma avaliação sujeita à apreciação do grupo de professores da escola, se conclua que, para seu benefício, deve ser integrado num novo grupo correspondente ao seu nível de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo – emocional. Os alunos retidos no 4º ano devem ser integrados, sempre que possível, numa turma que inicie esse ano de escolaridade. Se ocorrerem situações em que este princípio não possa ser cumprido, cabe ao Conselho Pedagógico a responsabilidade de propor soluções alternativas ao Conselho Directivo, salvaguardando sempre a integração e aprendizagem dos alunos, o normal funcionamento da turma e o desempenho e bem-estar profissional do professor.

- Nos cursos CEF o número mínimo de alunos por turma não deve ser inferior a 10 nem superior a 20.

4.6. Critérios Para a Elaboração dos Horários dos Alunos

A organização dos horários dos alunos dos 2º e 3º ciclos, realizada de acordo com a carga lectiva curricular semanal de cada disciplina/área disciplinar,

definida no desenho curricular, obedece aos seguintes critérios pedagógicos:

- Privilegiar, sempre que possível, no período da manhã, e primeiros tempos da tarde as disciplinas do domínio mais teórico e abstracto e no período da tarde as disciplinas com uma componente mais prática;
- Evitar a colocação dos tempos lectivos das disciplinas em dias consecutivos;
- As aulas de Educação Física iniciam-se uma hora e trinta minutos após a hora do almoço;
- Excluir os tempos consecutivos das línguas estrangeiras;
- Colocar o maior número de aulas na mesma sala de forma que os alunos se desloquem apenas para as disciplinas específicas em salas específicas;
- A carga curricular diária não deve exceder 8 tempos de 45 minutos ou 4 blocos excepto nos CEF que pode atingir os 9 tempos.
- A carga horária dos cursos profissionais e CEF poderá ser flexibilizada de acordo com necessidades pontuais de leccionação do curso;
- Às turmas que integrem alunos com NEE é-lhes atribuído, preferencialmente e salvo impossibilidade manifesta, o horário/turno da manhã;
- Evitar longo período da hora de almoço;
- Atribuir a todas as turmas pelo menos dois turnos livres para o estudo ou outras actividades.

4.7. Critérios Para a Distribuição do Serviço Docente

No âmbito da distribuição de serviço docente, reafirma-se o primado da importância fulcral do aluno na escola, pelo que as preferências dos docentes apenas deverão ser tomadas em conta quando não colidam com os objectivos da escola enquanto instituição, não prejudiquem o seu bom funcionamento nem contrariem as disposições legais e regulamentares.

A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Directivo.

Os docentes cumprem um horário semanal de trabalho de 35 horas. No Pré-Escolar e 1º ciclo, a componente lectiva é de 25 horas e a não lectiva de 10 horas. Nos 2º, 3º ciclos, a componente lectiva do horário semanal dos docentes é de 22 horas semanais. Na organização da componente lectiva do horário semanal dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos, é ainda aplicável a tabela dos tempos supervenientes que são tempos para actividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular (segmento de noventa minutos). Em horários com componente lectiva inferior a 14 horas não há lugar à atribuição dos tempos para actividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular.

4.8. Componente Lectiva

A distribuição da componente lectiva deve primar por ser equitativa entre os docentes a leccionar no Agrupamento, tendo como princípio orientador a defesa da qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos.

A distribuição do serviço lectivo será feita pelo órgão de gestão da escola com base nas orientações legais em vigor e nas propostas dos diferentes departamentos curriculares.

Devem, ainda, ser tidos em conta os seguintes critérios:

- Dar continuidade às turmas, ao longo de cada ciclo (Pré – escolar, 1º 2º e 3º) quer a nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, quer a nível da direcção de turma (2º e 3º ciclo);

- A formação Cívica é assegurada pelos Directores de Turma e pelos professores titulares de turma, no 1º CEB;

- Atribuir o Estudo Acompanhado das turmas de segundo ciclo a dois docentes de áreas científicas e didácticas diferentes; nos sétimos, oitavos e nonos

anos propõe-se a divisão do bloco em dois tempos de quarenta e cinco minutos, um a atribuir um docente da área de letras e outro da área de ciências;

A subcoordenação será atribuída, em primeiro lugar, aos professores que tiverem redução ao abrigo do artigo 79º do ECD e, seguidamente, aos professores com mais tempo de serviço.

4.8.1. Critérios de Elaboração de Horários dos Docentes

Além dos critérios estabelecidos superiormente pelos documentos legais em vigor, devem ter-se, dentro do possível, em consideração os seguintes:

- A hora de atendimento a Encarregados de Educação é marcada pela Direcção/Coordenador dos DT, de modo a ser possível a distribuição/ ocupação plena da sala de atendimento;

- Serão os professores titulares a assumir as coordenações pedagógicas, no caso de haver dois titulares para o mesmo cargo o factor de ponderação o espírito de liderança, e capacidade de comunicação;

- No primeiro ciclo a Coordenadora do Estabelecimento terá prioridade na escolha do horário;

- Nos segundo e terceiro ciclos, os professores titulares terão horários nominais devido aos cargos atribuídos;

- A escolha de Grupo/Horário de acordo com a antiguidade no agrupamento, seguindo-se a graduação de concurso do docente, salvaguardando sempre a atribuição de turmas problemáticas a professores com pouca experiência, que será da competência da Direcção;

- A escolha de regime horário em escolas com normal e duplo da manhã e tarde não depende do docente, mas sim das condições específicas do aluno ou alunos desse grupo /turma, visando sempre o benefício do aluno;

- No segundo e terceiro ciclos, dever-se-á tentar que o número de disciplinas/níveis da mesma disciplina não ultrapassem 3 disciplinas/níveis;

- As turmas a atribuir a cada docente não poderão ultrapassar as cinco salvaguardando as disciplinas em que a carga horária seja reduzida;

- Relativamente à componente não lectiva a nível de estabelecimento, a mesma constará de duas horas;

- Atribuir turmas/anos/níveis de forma a assegurar continuidade pedagógica a cada ciclo desde que não constitua prejuízo para o aluno;

- Dentro do cabimento de horas disponíveis em cada grupo disciplinar, a atribuição de direcção de turma é gerida de forma a evitar horas extraordinárias num grupo e insuficiência de tempos lectivos ou equiparados noutra;

- Os Apoios Educativos contemplarão as áreas disciplinares com maior índice de insucesso: (Língua Portuguesa, Matemática e Inglês);

O Apoio Pedagógico Acrescido será, sempre que possível, leccionado pelos professores titulares da disciplina; quando isso não for possível, o Apoio Pedagógico Acrescido será leccionado por um professor do mesmo grupo disciplinar;

4.8.2. Atribuição das Direcções de Turma

Sabemos que um docente vocacionado para desempenhar a função educativa de Director de Turma é uma peça que encaixa bem em qualquer puzzle educativo, isto é, o seu desempenho melhora e leva à prossecução das metas educativas pois consegue diminuir a falta de assiduidade, o abandono escolar, a indisciplina e por outro lado investe no enriquecimento dos valores de cidadania e humanismo.

O Director de Turma é designado pela Direcção de entre os professores da turma.

4.8.3. Perfil do Director de Turma

Considerando a grande responsabilidade imputada ao cargo de Director de Turma com a nova legislação que lhe é inerente, deverá evitar-se a atribuição, ao mesmo professor, de mais do que uma direcção de turma.

De acordo com essas responsabilidades, considera-se que o perfil do D.T. deverá privilegiar os seguintes aspectos:

- ser professor do Quadro de Agrupamento

- ter experiência anterior no cargo;

- ter provas dadas no âmbito da resolução de conflitos e das boas relações interpessoais.

Na impossibilidade de existência de professores que cumpram estas condições, este cargo deverá ser atribuído, numa segunda escolha, a professores profissionalizados, com experiência anterior no cargo e, por último, aos restantes professores, devendo estes últimos ser mais apoiados pelos Coordenadores de Ano.

Este cargo não deverá ser atribuído a professores que, em anos anteriores, tenham revelado falta de organização, de empenho e de cumprimento de tarefas inerentes ao cargo.

4.9. Componente Não Lectiva de Trabalho a Nível de Estabelecimento

Inclui-se na componente não lectiva a nível de estabelecimento todo o trabalho que não seja lectivo nem integre a componente não lectiva individual, designadamente:

a) Avaliação de desempenho de outros docentes;

b) Direcção de turma;

c) Coordenação de estruturas de orientação educativa: departamentos curriculares, coordenação ou direcção de cursos;

d) Direcção de instalações;

e) Coordenação da biblioteca escolar;

f) Coordenação de ano ou de ciclo ou de titulares de turma;

g) - Coordenação de estabelecimento com mais de 150 alunos.

h) Coordenação de PTE;

i) Coordenação de clubes e ou projectos;

j) Funções no âmbito do desporto escolar;

k) A substituição de outros docentes do agrupamento na situação de ausência de curta duração;

l) Orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares;

m) Dinamização de actividades de enriquecimento e complemento curricular, incluindo as organizadas no âmbito da ocupação plena dos tempos escolares;

n) O apoio individual a alunos;

o) Frequência de acções de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico - didáctica com estreita ligação à matéria curricular que lecciona, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no respectivo projecto educativo ou plano de actividades, sempre que decorram fora dos períodos de interrupção das actividades lectivas, caso em que serão deduzidas na componente não lectiva de estabelecimento a cumprir pelo docente no ano escolar a que respeita.

A componente não lectiva de estabelecimento dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo é ainda utilizada na planificação e avaliação das actividades do Plano Anual de Actividades, na supervisão pedagógica, na avaliação de desempenho de docentes, no acompanhamento da execução de actividades de animação e de apoio à família, no âmbito da educação pré-escolar, bem como em actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo. As actividades de apoio ao estudo, no âmbito do 1.º ciclo, são asseguradas pelo docente titular de turma sempre que não possam ser realizadas por docentes sem horário lectivo atribuído, com insuficiência de tempos lectivos, com dispensa da componente lectiva, por docentes de apoio educativo ou por

qualquer docente na sua componente não lectiva de estabelecimento.

O número de horas da componente não lectiva de estabelecimento é de 2 horas. Estas horas são utilizadas prioritariamente no exercício das funções referidas nas alíneas a), k), l), m) e n). Na componente não lectiva de estabelecimento é incluído o número de horas estipuladas para cada docente como componente não lectiva de estabelecimento e o número de horas correspondentes à redução da componente lectiva de que os docentes usufruem ao abrigo do artigo 79.º do ECD.

4.10. Plano Anual de Ocupação dos Tempos Livres

O Despacho nº 19117/08, de 17 de Julho, determina, a obrigatoriedade da existência de um plano de serviço docente destinado a assegurar a ocupação plena dos alunos do ensino básico durante o seu horário lectivo na situação de ausência de docentes. A ocupação dos alunos deve ser vista como uma oportunidade para lhes proporcionar experiências de enriquecimento no âmbito das diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

4.10.1. Ocupação Plena dos Tempos Escolares

O Agrupamento é responsável pela organização e execução das actividades educativas destinadas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que permanecem no espaço escolar. Os tempos registados no horário individual dos alunos devem ser prioritariamente preenchidos com a realização de actividades lectivas, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

No âmbito da organização de cada ano escolar, incumbe ao Agrupamento:

a) Criar ou favorecer mecanismos de programação e planeamento das actividades educativas que, de forma flexível e adequada, proporcionem o aproveitamento dos tempos escolares dos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área;

b) Providenciar os recursos humanos, físicos e materiais necessários ao desenvolvimento de tais actividades;

c) Proceder à aprovação de um plano anual de distribuição de serviço docente que assegure a ocupação plena dos alunos, durante o seu horário lectivo, na situação de ausência temporária do docente titular de turma/disciplina.

Tendo em vista criar condições para o efectivo cumprimento dos programas, o docente que pretenda ausentar-se ao serviço deve, sempre que possível, entregar ao Conselho Directivo/Coordenador de estabelecimento o plano de aula da turma a que irá faltar. A não comunicação da intenção de faltar e a não apresentação do plano de aula constituem fundamento bastante para a injustificação da falta dada sempre que a mesma dependa de autorização ou possa ser recusada por conveniência ou necessidade de funcionamento do serviço.

Assim, o docente que sabe com antecedência que irá faltar a uma aula será sempre responsável por deixar um plano de aula que irá ocupar os seus alunos.

No 1º Ciclo, a ocupação dos alunos será assegurada, pela Adjunta do 1º Ciclo e/ou por um professor de apoio educativo e/ou professor sem turma atribuída. Não havendo possibilidade de substituição do docente os alunos são distribuídos pelas restantes turmas da escola.

Na Educação Pré-Escolar, sempre que um educador titular de grupo falte, as crianças permanecem no Jardim-de-infância, tuteladas pela Adjunta do pré-escolar ou pelas animadoras da componente social e da Auxiliar de Acção Educativa. Esta situação serve apenas para resolver a ausência

do educador por um período nunca superior a cinco dias.

Nos 2º e 3º ciclos o docente que assegurar a ocupação dos períodos de ausência lectiva regista no livro de ponto da turma o sumário das actividades realizadas e as faltas dos alunos. O sumário deve sintetizar, com objectividade, as actividades realizadas.

É obrigatória a frequência das actividades curriculares, organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos do ensino básico, sendo a ausência do aluno a tais actividades considerada falta à disciplina. O plano anual referido anteriormente deve ser submetido à direcção regional de educação até 30 de Setembro do ano lectivo a que respeita e igualmente dado a conhecer pelo responsável de turma aos pais e encarregados de educação.

4.10.2. Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente

Por forma a atingir os objectivos definidos no Plano Educativo do Agrupamento e do Plano Anual de Actividades, todos os anos, o Conselho Pedagógico deve definir as prioridades de formação para pessoal docente e não docente, elaborando o seu Plano Anual de Formação em parceria com o CFAE Marco Cinfães – Centro de Formação de Associações de Escolas do Marco e Cinfães.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Agrupamento integra-se num eixo comum – o currículo nacional do ensino básico e as orientações curriculares para o ensino Pré – escolar – a partir do qual se elaboram os projectos curriculares de turma/grupo que se concretizam através das planificações, de forma a que, sem menosprezar a cultura nacional e os orientações educativas nacionais, se dê voz às

expressões locais e aos interesses e necessidades dos alunos/crianças.

O Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada opta assim por um currículo integrado, trabalhado e diferenciado, a partir do qual se elaboram projectos curriculares adequados às necessidades específicas das crianças e das famílias. No caso específico de crianças/alunos com NEE recorrer-se-á a adaptações ou a elaboração de um P.E.I., de acordo com a especificidade de cada criança/aluno.

Neste processo de ensino e de aprendizagem que procuramos que seja coerente com o modelo de “Escola” que queremos, e a opção curricular que definimos, tomamos como ponto de partida a cultura e saberes próprios das crianças/alunos e assumimos que estas desempenham um papel activo no seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem.

5.1. Modelo de Organização Curricular

O modelo de organização do currículo para o Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada parte do princípio de que a partir de uma temática integradora e/ou de questões relacionadas com as vivências quotidianas dos alunos se torna possível trabalhar um currículo integrado. Este currículo apresenta-se “como um todo e cujas peças, quaisquer que sejam, estão unidas e ligadas pelo sentido da totalidade”(Beane, 2000:42), o que poderá proporcionar “a possibilidade para a integração de experiências educacionais” (Beane, 2001:42) significativas e coerentes.

Nesta perspectiva, fazer a gestão integrada e flexível do currículo, implica a:

- utilização de processos de participação e colaboração, através dos quais se possa reflectir e questionar os princípios educativos que orientam as práticas pedagógicas;
- análise e diagnóstico das necessidades e interesses dos alunos;
- clarificação das capacidades e competências que se pretendem desenvolver;

- selecção, articulação e organização dos conteúdos disciplinares de acordo com critérios de globalização e de relevância;

- opção por metodologias que estimulem a implicação activa de todos os alunos em processos investigativos, reflexivos e colaborativos;

- selecção/construção de materiais pedagógicos diversificados;

- utilização de um processo de avaliação contínua e sistemática como forma de acompanhamento do percurso dos alunos. Os PCT, ao exigirem um trabalho de equipa ao nível dos conselhos de ano e conselhos de turma, e uma postura investigativa por parte dos docentes e dos alunos, centram-se em questões problemáticas da escola/turma e articulam as actividades inerentes ao projecto com o currículo nacional integrando-lhe vertentes locais. Para isso, e para melhorar a coesão e o trabalho cooperativo das equipas pedagógicas de docentes, em termos organizativos, é necessário investir principalmente nos Departamentos Curriculares da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo e nos Conselhos de Turma nos 2.º e 3.º ciclos.

5.2. Articulação e Gestão Curricular

A orientação curricular nacional fundamenta-se em três níveis de competências a desenvolver ao longo do ensino básico: Competências gerais, competências transversais e competências essenciais. A organização do currículo nacional visa a articulação entre os níveis e ciclos de educação de ensino e a sua sequencialidade.

Apresentamos, de seguida, as competências gerais do ensino básico e a sua operacionalização transversal ficando, as competências e aprendizagens essenciais da educação pré-escolar e por anos de escolaridade e área curricular, do ensino básico, em anexo a este projecto, e constando também dos dossiers dos diferentes departamentos curriculares.

5.2.1. Competências Gerais do Ensino Básico e Articulação Transversal

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
1 - Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atenção a situações e problemas, manifestando envolvimento e curiosidade; - Questionar a realidade observada; - Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema; - Pôr em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas; - Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações e problemas; - Rentabilizar as questões emergentes do quotidiano e da vida do aluno; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, dando atenção a situações do quotidiano; - Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificadas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes; - Organizar actividades de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes; - Desenvolver actividades integradoras de diferentes saberes, nomeadamente a realização de projectos. 	

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
2 - Usar adequadamente línguas das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens de comunicação de uma ideia, informação e intenção; - Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e necessidades; - Comunicar, discutir e defender ideias próprias; - Traduzir ideias e informações; e - Valorizar as diferentes formas de linguagem.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a utilização de linguagens de comunicação diversificadas; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos em que são utilizadas linguagens específicas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades diferenciadas de comunicação e de expressão; - Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente; - rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado de diferentes linguagens; - Apoiar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adequem aos objectivos visados, em articulação com os seus interesses; e - Desenvolver a realização de projectos que impliquem o uso de diferentes linguagens. 	

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
3 - Utilizar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada para estruturar o pensamento próprio.	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar e apreciar a língua portuguesa; - Usar a língua de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento; - Usar a língua portuguesa no respeito pelas regras do seu funcionamento; - Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa; - Auto-avaliar a correcção e a adequação dos desempenhos linguísticos, na perspectiva comunicacional.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo situações de reflexão e de uso da língua portuguesa, considerando a heterogeneidade linguística dos alunos; - Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber, com vista ao uso correctamente estruturado da língua portuguesa; - Organizar o ensino, valorizando situações de interacção e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas; - Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente, na aprendizagem da língua portuguesa; - Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado da língua portuguesa. 	

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
4 - Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender enunciados orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos; - Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras e consolidar funcionamentos com interlocutores/parceiros estrangeiros; - Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos media, com vista à realização de trocas interculturais; - Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo o recurso a materiais pedagógicos em língua estrangeira; - Rentabilizar o recurso a informação em língua estrangeira acessível na internet e outros recursos informáticos; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem em situações de interacção entre línguas e culturas; - Promover actividades de intercâmbio presencial ou virtual, com utilização, cada vez mais intensa, das tecnologias de informação e comunicação; - Promover a realização de projectos em que seja necessário utilizar línguas estrangeiras. 	

Competências	Operacionalização Transversal
5 - Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas aos objectivos visados.	<ul style="list-style-type: none"> - Expressar dúvidas e dificuldades; - Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem; - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa; - Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa; - Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados.
Acções a Desenvolver Por Cada Professor	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem. 	

Competências	Operacionalização Transversal
7 - Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões; - Seleccionar informação e organizar estratégias face às questões colocadas por um problema; - Debater a pertinência das estratégias adoptadas em função de um problema; - Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas; - Propor situações de intervenção, individual e/ou colectiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto de sala de aula e fora dela.
Acções a Desenvolver Por Cada Professor	
<ul style="list-style-type: none"> - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas; - Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento de estratégias de resolução de problemas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades de simulação e jogos de papéis que permitam a percepção de diferentes pontos de vista; - Promover a realização de projectos que envolvam a resolução de problemas e a tomada de decisões. 	

Competências	Operacionalização Transversal
6 - Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões e necessidades; - Rentabilizar as tecnologias da informação e comunicação nas tarefas de construção do conhecimento; - Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação; - Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objectivos visados e com a perspectiva de outros.
Acções a Desenvolver Por Cada Professor	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a pesquisa, selecção e tratamento da informação; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à pesquisa, selecção, organização e interpretação de informação; - Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação; - Promover actividades integradoras dos conhecimentos, nomeadamente a realização de projectos. 	

Competências	Operacionalização Transversal
8 - Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar tarefas por iniciativa própria; - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa; - Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa; - Valorizar a realização de actividades intelectuais, artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade; - Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.
Acções a Desenvolver Por Cada Professor	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a realização de actividades por iniciativa do aluno; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à experimentação de situações pelo aluno e à expressão da sua criatividade; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem rentabilizadoras da autonomia, responsabilização e criatividade de cada aluno; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados que favoreçam a autonomia e a criatividade do aluno; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender; - Criar na escola espaços e tempos para intervenção livre do aluno; - Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio. 	

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
9- Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns.	<ul style="list-style-type: none"> - Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho em vários contextos; - Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros; - Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros; - Avaliar e ajustar métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino, prevendo e orientando a execução das actividades individuais, a pares, em grupos e colectivas; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas para o trabalho cooperativo, desde a sua concepção à sua avaliação e comunicação aos outros; - Propiciar situações cooperativas de aprendizagem com explicitação de papéis e responsabilidades; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados adequados a formas de trabalho cooperativo; - Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem em interacção com outros; - Desenvolver a realização cooperativa de projectos. 	

<i>Competências</i>	<i>Operacionalização Transversal</i>
10 - Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal, promotora da saúde e da qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas; - Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços; - Realizar diferentes tipos de actividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida; - Manifestar respeito pelas normas de segurança pessoal e colectiva.
<i>Ações a Desenvolver Por Cada Professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o ensino prevendo a realização de actividades em que é necessário estabelecer regras e critérios de actuação; - Organizar o ensino prevendo a realização de jogos diversificados de modo a promover o desenvolvimento harmonioso do corpo em relação ao espaço e ao tempo; - Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros; - Organizar actividades diversificadas que promovam o desenvolvimento psicomotor implicado no desempenho de diferentes tarefas; - Organizar actividades cooperativas de aprendizagem e projectos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio; - Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados. 	

5.2.2. Competências Transversais do Ensino Básico

<i>Competências transversais</i>	<i>Situações de aprendizagem</i>
<i>Métodos de trabalho e de estudo</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar em actividades e aprendizagens, individuais e colectivas, de acordo com as regras estabelecidas; - Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo; - Expressar dúvidas ou dificuldades; - Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo formulando opiniões, emitindo sugestões e propondo alterações.
<i>Tratamento de informação</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar, organizar, tratar e produzir informações em função das necessidades, problemas a resolver e do contexto das situações.
<i>Comunicação</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, nomeadamente a linguagem corrente ou a linguagem matemática, de acordo com os contextos e as necessidades. - Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados.
<i>Estratégias cognitivas</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar elementos constitutivos das situações problemáticas. - Escolher e aplicar estratégias de resolução.
<i>Relacionamento interpessoal e de grupo</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação pertinentes, definidos pela comunidade escolar, nos seus vários contextos, nomeadamente pela sala de aula.

5.3. Desenho Curricular/Distribuição da Carga Lectiva

Na Educação Pré-Escolar não existe um currículo formal e/ou explícito, as Orientações Curriculares são "(...) um conjunto de princípios orientadores para apoiar o educador nas suas decisões sobre a sua prática(...)". O desenho curricular dos 1º, 2º e 3º Ciclos sustenta-se no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, anexos I, II e III alterados pelo Decreto-Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro.

5.3.1. Educação Pré-Escolar

O educador de infância titular do grupo de crianças é o construtor e o gestor do currículo de acordo com os princípios expressos no PE. Para construir esse currículo deve fazê-lo em equipa pedagógica (Conselho de Docentes), atendendo ao perfil de competências elaborado no Agrupamento e às necessidades, aos interesses e aos saberes do seu grupo de crianças.

Ao planificar as situações de aprendizagem o educador tem de atender às competências específicas e aprendizagens essenciais inerentes às diferentes áreas de conteúdo, como esquemas organizadores, estruturas flexíveis e ordenadas de planificação da acção educativa assim como à articulação entre as mesmas. Também se devem reflectir nesse currículo os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino, nomeadamente o 1º ciclo.

Assim, o desenvolvimento curricular, em cada sala de Jardim-de-infância, terá em conta:

- a) Os objectivos pedagógicos para a educação de infância;
- b) A organização do ambiente educativo;
- c) As áreas de conteúdo;
- d) A continuidade educativa;
- e) A intencionalidade educativa, adequando a prática curricular às necessidades das crianças.

5.3.1.1. Área de Formação Pessoal e Social

A área de formação pessoal e social integra todas as outras áreas de conteúdo pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores e corresponde a um processo que deverá favorecer, de acordo com as fases de desenvolvimento, a

aquisição de espírito crítico e a interiorização de valores espirituais, estéticos, morais e cívicos.

5.3.1.2. Área de Expressão e Comunicação

A Área da Expressão e Comunicação engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem. Nesta área distinguem-se vários domínios curriculares – as expressões, a linguagem oral e abordagem à escrita e a matemática -, que se consideram dever estar intimamente relacionados, porque todos eles se referem à aquisição e à aprendizagem de códigos que são meios de relação com os outros, de recolha de informação e de sensibilização estética, indispensáveis para a criança representar o seu mundo interior e o mundo que a rodeia.

5.3.1.3. Área do Conhecimento do Mundo

A Área do Conhecimento do Mundo enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender o porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada na Educação Pré – Escolar através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta e exploração do mundo. Esta área, se bem que formalmente subdividida em dois âmbitos curriculares – Meio Físico e Meio Social – aglutina

(1) (a) De acordo com o Despacho nº 19 575/2006 de 25 de Setembro.

(b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma.

(c) Actividades de carácter facultativo organizadas de acordo com o Despacho nº 12 590/2006 de 16 de Junho

integralmente o mundo das experiências físicas e a compreensão da realidade social.

Áreas de Conteúdo	Domínios/Âmbito
Formação Pessoal e Social	- Conhecimento de si; - Desenvolvimento afectivo e socialização; - Desenvolvimento de autonomia.
Expressão e Comunicação	- Domínio das Expressões: - Expressão motora; - Expressão dramática; - Expressão plástica; - Expressão musical; - Domínio da Linguagem oral e abordagem à Escrita; - Domínio da Matemática.
Conhecimento do Mundo	- Meio Físico; - Meio Social
Carga Horária	Os Jardins-de-infância funcionam com horário de cinco horas diárias, num total de vinte e cinco horas semanais.
Actividades de Animação e Apoio à Família	A partir das 15 h 30 m, e até às 18h 30 m, as crianças podem usufruir de actividades de animação nos pólos de prolongamento horário. Nos jardins-de-infância de Alpendoradal Lamoso e Vila Boa do Bispo, também existe das 7 h 45 m até às 09.00 h.

5.3.3. Segundo Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x90 m) (a)		
		5º Ano	6º Ano	Totais
Educação Para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares:			
	Língua Portuguesa	2	2	4
	L.E. 1 - Inglês	2	2	4
	História e Geografia de Portugal	1	1,5	2,5
	Matemática	2	2	4
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3
	Educação Visual e Tecnológica (b)	2	2	4
	Educação Musical	1	1	2
	Educação Física	1,5 + 0,5 (e)	1,5 + 0,5	4
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa Católica (c)	0,5	0,5
Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares Não Disciplinares (d):			
	Área de Projecto	1	1	2
	Estudo Acompanhado	1,5	1	2,5
	Formação Cívica	0,5	0,5	1
	Máximo Global	17	17	34
	Actividades de Enriquecimento	1 + 0,5	1 + 0,5	3 (f)

5.3.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Educação Para a Cidadania	Áreas Curriculares/ Disciplinas	Carga Horária (a)
	Língua Portuguesa	8 h (1 h de leitura diária)
	Matemática	7 h
	Estudo do Meio	5 h (metade em ensino experimental das ciências)
	Expressões Artísticas/Físico-motoras (b)	
	Áreas Curriculares Não Disciplinares	
	Área de Projecto	5 horas
	Estudo Acompanhado	
	Formação Cívica	
	Total: 25 horas	
Actividades de Enriquecimento Curricular (c)		
Inglês	1º e 2º Ano: 45 m + 45 m 3º e 4º Ano: 45 m + 45 m + 45 m	
Actividade Musical	45 m + 45 m + 45 m	
Apoio ao Estudo	45 m + 45 m	
Actividade Física e Desportiva	45 m + 45 m + 45 m	

(a) Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em períodos de 90 minutos

(b) A leccionação de Educação visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do artigo 5º.

(d) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação, e constar explicitamente do projecto curricular de turma. A Área de Projecto e o Estudo Acompanhado são assegurados por equipas de dois professores

(e) 0,5 Tempo a decidir pela escola está atribuído a Educação Física, por decisão do Conselho Pedagógico

(f) Desporto escolar – adesão facultativa aos alunos mediante as modalidades à escolha

5.3.4. Terceiro Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (x90 m) (a)			
		7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
Educação Para a Cidadania	Áreas Curriculares Disciplinares:				
	Língua Portuguesa	2	2	2	6
	L.E. 1 - Inglês	1 + 0,5	1 + 0,5	1 + 0,5	4,5
	L.E. 2 - Francês	1 + 0,5	1	1	3,5
	História	1	1 + 0,5	1	3,5
	Geografia	1	1	1 + 0,5	3,5
	Matemática	2	2 + 0,5	2	6
	Ciências Naturais	1*	1*	1*	3
	C. Físico-Químicas	1*	1*	1* + 0,5	3,5
	Educação Visual	1	1	1	3
	Educação Tecnológica	1	1	1	3
	Educação Física	1 + 0,5	1 + 0,5	1 + 0,5	4,5
	T.I.C.		t)1	1	2
Formação Pessoal e Social	Áreas Curriculares Não Disciplinares (d):				
	Área de Projecto	1	1**	0,5	2,5
	Estudo Acompanhado	1	1	1	3
	Formação Cívica	0,5	0,5	0,5	1,5
	Educação Moral e Religiosa Católica (c)	0,5	0,5	0,5	1,5
	Máximo Global				
	Actividades de Enriquecimento	1 + 0,5	1 + 0,5	1 + 0,5	4,5
0,5 tempo a decidir pela Escola	Educação para a Sexualidade em C.N				

No 8º ano de escolaridade a área curricular não disciplinar de área de Projecto seguirá as indicações constantes no artigo 5º de Decreto-Lei nº6/2001 e na informação da Direcção – Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular – No bloco de 90 minutos

a)Carga horária semanal refere-se a tempo útil de aula e está organizada em período de 90 minutos.

b) Disciplina facultativa nos termos do nº 5 do artigo 5º

(c) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com tecnologias de informação e comunicação e constar explicitamente no PCT. A Área de Projecto e o Estudo Acompanhado são assegurados por um professor.

(d) Actividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 9º.

** Área de Projecto na área das T.I.C.

de uma das áreas curriculares não disciplinares, preferencialmente na Área de Projecto, os alunos desenvolvem os projectos definidos no Projecto Curricular de Turma, utilizando obrigatoriamente as TIC em situações concretas de trabalho escolar, com recurso à ferramenta informática.

Este espaço deve estar organizado de forma a que:

- A aprendizagem das ferramentas TIC de forma articulada deve decorrer do trabalho preparatório realizado no âmbito do Conselho de Turma, no início do ano lectivo, com o objectivo de promover a utilização das ferramentas informáticas;

- As TIC no 8º ano de escolaridade sejam entendidas como instrumentos promotores da realização de projectos ao mesmo tempo que os alunos vão adquirindo competências no uso das ferramentas informáticas, em contexto de resolução de problemas concretos e práticos, resultantes do trabalho da turma;

5.3.4.1. Especificação Sobre o Desdobramento de Aulas e o Seu Regime de Funcionamento

A carga horária nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas nos 7º e 8º anos é de 1 tempo de 90 minutos. Como são disciplinas que privilegiam a componente prática, seria impensável fazer experiências com a turma toda, é imperativo desdobrar as turmas da seguinte forma:

Nos 45 minutos iniciais estará metade da turma em CN e a outra metade em FQ; no segundo meio tempo os turnos trocam.

No 9º ano será feito o mesmo desdobramento da mesma forma que foi referida anteriormente; contudo, como a carga lectiva de FQ contempla mais 0,5 tempo, todos os alunos assistem em conjunto neste período.

5.3.4.2. Orientações Sobre a Distribuição do Meio Bloco a Decidir Pela Escola

As opções são difíceis pois cada aspecto tem os seus pontos a favor e contra. Depois de ponderadas as hipóteses, de cada vez que se preparava a introdução de um ano lectivo de acordo com a reorganização curricular, o Conselho Pedagógico deliberou nos seguintes termos:

- 2º Ciclo – 0,5 tempo a decidir pela escola – Educação Física
- 3º Ciclo – 0,5 tempo a decidir pela escola
 - 7º Ano – Educação para a Sexualidade
 - 8º Ano – Matemática

A decisão do reforço da carga lectiva de Educação Física no 2º ciclo resulta do facto de que as condições físicas das escolas do 1º ciclo não propiciam uma adequada prática da Expressão Físico-Motora; assim, privilegiar a carga lectiva de Educação Física vem colmatar esta lacuna; por outro lado, esta é uma das disciplinas mais do agrado dos alunos e a capacidade do pavilhão gimno-desportivo possibilita a exequibilidade desta medida.

A promoção da Educação Sexual em contexto escolar é necessidade sentida por educadores e pais e encarregados de educação. A carga horária dedicada a cada turma não deve ser inferior a seis horas para o 1º e 2º Ciclos do ensino básico, nem inferior a doze horas para o 3º Ciclo e ensino secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano lectivo. A coordenação desta área fica ao cargo da Coordenadora do Clube da Saúde que, conjuntamente com a sua equipa, desenvolve as actividades previstas na lei, nomeadamente:

- a) - Gere o gabinete de informação e apoio ao aluno;
- b) - Assegura a aplicação dos conteúdos curriculares;

c) - Promove o envolvimento da comunidade educativa;

d) - Organiza iniciativas de complemento curricular que julgue adequadas.

No âmbito de cada turma, o professor responsável pela implementação do Plano de Educação Sexual é o professor de Ciências da Natureza/Ciências Naturais; ao nível do 1º Ciclo, será o professor titular de turma o responsável pela sua implementação, em articulação com o Clube da Saúde que tem a seu cargo a coordenação central do Projecto.

No início de cada ano lectivo, cada conselho de turma elaborará o projecto de educação sexual para o grupo de alunos a que concerne, de acordo com as directrizes emanadas pela equipa de coordenação.

Tendo em conta a avaliação feita e as dificuldades detectadas no ano lectivo anterior a escola atribui o meio bloco à disciplina em que os alunos revelaram mais dificuldades. Assim sendo, este ano lectivo optou-se por atribuir mais meio bloco à disciplina de Matemática no 8º ano. Contudo, esta atribuição é susceptível de sofrer alteração no ano lectivo seguinte.

6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (C.E.F.)

Os Cursos de Educação e Formação destinam-se, preferencialmente, a jovens de idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram a escola antes da conclusão da escolaridade obrigatória e que pretendem possuir uma qualificação profissional para ingresso no mundo do trabalho.

Os cursos de tipo 3, com a duração de um ano e conferindo o 9º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, com aproveitamento no 8º ano de escolaridade, ou com frequência, sem aproveitamento, do 9º ano de escolaridade.

Os cursos de educação e formação implementados na escola denominam-se Práticas Técnico-Comerciais, Electricista de Instalações e Operação Instalação de Sistemas Informáticos.

6.1. Matriz Curricular - Práticas Técnico-Comerciais

Componentes de Formação	Disciplinas	1º Ano		2º Ano	
		Nº H	Blocos	Nº H	Blocos
		SOCIOCULTURAL			
	Língua Portuguesa	102	4	90	4
	L. E. - Inglês	102	4	90	4
	Tecn. Inf. e Comunicação	51	2	45	2
	Cid. e Mundo Actual	102	4	90	4
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	30	2
	Educação Física	51	2	45	2
	Total Sociocultural	798			
CIENTÍFICA					
	Mat. Aplicada	102	4	108	5
	Act. Económicas	78	3	45	2
	Total Científica	333			
TECNOLÓGICA					
	Gestão de Stocks e Merchandising	76	2	141	6
	Téc. Venda e Atend.	104	5	103	4
	Serviço Pós-Venda	104	5	103	4
	Procedimentos Administrativos em Contexto de Trabalho	90	4	47	2
	Total Tecnológica	374			
PRÁTICA	Estágio em Contexto de Trabalho	210			
TOTAL		2109			

6.2. Matriz Curricular - Electricista de Instalações

Componentes de Formação	Disciplinas	1º Ano		2º Ano	
		Nº H	Blocos	Nº H	Blocos
		SOCIOCULTURAL			
	Língua Portuguesa	102	4	90	4
	L. E. - Inglês	102	4	90	4
	Tecn. Inf. e Comunicação	51	2	45	2
	Cid. e Mundo Actual	102	4	90	4
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	30	2
	Educação Física	51	2	45	2

Componentes de Formação	Disciplinas	1º Ano		2º Ano	
		Nº H	Blocos	Nº H	Blocos
Total Sociocultural		798			
CIENTÍFICA					
	Mat. Aplicada	102	4	108	5
	Física e Química	78	3	45	2
	Total Científica	333			
TECNOLÓGICA					
	Instalações eléctricas de Iluminação e Climatização(b)	159	7	141	6
	Instalações Eléctricas de força Motriz(b)	114	5	104	5
	Proj. Inst. Cons. de Infra Est. de Telecomunicações em Edifícios(b)	132	6	118	6
	Total Tecnológica	374			
PRÁTICA	Estágio em Contexto de Trabalho	210			
TOTAL		2109			

(a) - Carga horária global não compartimentada pelos dois anos do ciclo de formação, a gerir pela entidade formadora, no quadro das suas competências específicas, acautelando o equilíbrio da carga horária anual por forma a otimizar a formação em contexto escolar e a formação em contexto de trabalho.

(b) - Os referenciais do IIEFP deverão ser associados em disciplinas, num máximo de 4.

6.3. Matriz Curricular - Instalação e Operação de Sistemas Informáticos

Componentes de Formação	Disciplinas	1º Ano
SOCIOCULTURAL	Língua Portuguesa	45
	L. E. - Inglês	45
	Tecn. Inf. e Comunicação	21
	Cidadania e Mundo Actual	21
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
	Educação Física	30
Total Sociocultural		192
CIENTÍFICA		
	Matemática Aplicada	45
	Física e Química	21
Total Científica		66
TECNOLÓGICA		
	Instalação e Manutenção de Microcomputadores	174
	Aplicação de Escritório	174
	Gestão de Base de Dados	122
	Instalação, Configuração e Operação em Redes Locais e Internet	262
Total Tecnológica		732
PRÁTICA	Estágio em Contexto de Trabalho	210
TOTAL		1200

7. ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

As áreas curriculares não disciplinares assumem uma natureza transversal e integradora, no sentido em que atravessam todas as disciplinas no currículo e se constituem como espaços de integração de saberes diversos.

7.1. Estudo Acompanhado

É uma área curricular cuja finalidade é desenvolver nos alunos competências e métodos de estudo e de trabalho que lhes permitam maior eficácia no estudo e lhes proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das aprendizagens. Neste sentido deverá ser entendida como um espaço que os alunos dispõem para aprender a estudar. Assim as metodologias de trabalho privilegiadas são a pesquisa e a organização e selecção de informação, com destaque para o uso das tecnologias de informação e comunicação.

No 1º ciclo, atendendo à estrutura menos compartimentada da sua matriz curricular e ao regime de monodocência, o professor titular de turma encontra formas continuadas e sistemáticas de trabalhar transversalmente esta área curricular não disciplinar.

No 2º ciclo, o Estudo Acompanhado é assegurado por dois docentes - um docente de Língua Portuguesa e um de Matemática e Ci. No 3º ciclo o bloco de 90 minutos divide-se em dois tempos de quarenta e cinco minutos, quarenta e cinco minutos a atribuir a um docente da área de letras e os outros quarenta e cinco minutos, a um docente da área das ciências. A carga horária é de noventa minutos consecutivos para os dois ciclos.

Tendo em conta a diversidade de experiências vividas na escola e atendendo à sua importância para

a promoção da melhoria das aprendizagens, a área de estudo acompanhado pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:

- a) Desenvolvimento de planos individuais de trabalho e estratégias de pedagogia diferenciada de modo a estimular alunos com diferentes capacidades;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Actividades de compensação e de recuperação;
- d) Actividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

Nesta perspectiva, o tempo atribuído ao Estudo Acompanhado deve ser utilizado parcialmente para apoio aos projectos em curso, designadamente:

- a) Desenvolvimento do Plano da Matemática;
- b) Apoio aos alunos com Português Língua não Materna;
- c) Realização de actividades no âmbito dos planos de recuperação, desenvolvimento e de acompanhamento dos alunos;

7.2. Área de Projecto

Esta área curricular não disciplinar tem como objectivo central envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes a articulação dos saberes das áreas curriculares em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as suas necessidades e interesses.

A área de projecto pretende aplicar conhecimentos adquiridos nas áreas curriculares numa integração de saberes interdisciplinares. Para que essa integração de saberes se realize é necessária uma interdisciplinaridade dentro e fora das horas em que se desenvolve a área de projecto.

O desenvolvimento da área de projecto assume especificidades próprias de acordo com as características de cada ciclo, sendo da responsabilidade do professor titular da turma, no 1º ciclo, e no 2º ciclo é assegurado por dois docentes – um docente de Educação Visual e Tecnológica e outro

de História e Geografia de Portugal. No 3º ciclo é assegurado por um professor da área disciplinar de Educação Visual / Educação Tecnológica. Independentemente da área disciplinar do professor, esta área, será sempre para desenvolver um trabalho de projecto e não mais uma aula de uma disciplina.

7.3. Formação Cívica

A Formação Cívica constitui um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando criar nos alunos uma consciência cívica e uma educação para os valores, elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos e intervenientes. As relações interpessoais, e educação para os direitos humanos, a educação para a saúde, e educação para o ambiente são também sugestões de possíveis temáticas a debater nesta área curricular não disciplinar. Este espaço deve partir da exploração de situações e experiências vividas e/ou preocupações sentidas pelos alunos, incentivando-os à participação individual e colectiva na vida da turma, da escola e da comunidade.

É de salientar como metodologia de trabalho, o trabalho em grupo e a realização das assembleias de turma como estratégia para a resolução de problemas da turma e para o desenvolvimento de projectos no âmbito da cidadania e participação cívica.

No 1º ciclo o seu desenvolvimento é da responsabilidade do professor titular de turma e nos 2.º e 3.º Ciclos esta área é leccionada pelo director de turma.

O trabalho a realizar em cada uma das áreas curriculares não disciplinares deve obedecer a uma planificação que deverá figurar no respectivo projecto curricular de turma, com a identificação das

competências a desenvolver, as experiências de aprendizagem e a respectiva calendarização. O trabalho desenvolvido em cada uma das áreas referidas deve ser objecto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma e, ainda, de uma avaliação global no final do ano lectivo, a realizar pelo Conselho Pedagógico.

Com base do Decreto-Lei nº 1/ 2005, de 4 de Janeiro, as Áreas Curriculares Não Disciplinares devem ser avaliadas no final de cada período com uma menção de Satisfaz, Não satisfaz ou Satisfaz Bem.

8. PERFIL DO ALUNO NO FINAL DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E À SAÍDA DO ENSINO BÁSICO

8.1. Perfil da Criança no Final da Educação Pré-Escolar

A criança, no final do Jardim-de-infância, deve ser capaz de:

A Criança e o Seu Corpo

- Identificar as diferentes partes do seu corpo, as suas características e qualidades pessoais;
- Conhecer e utilizar os sentidos na exploração do seu corpo, na classificação de objectos e na identificação de sensações e percepções;
- Aplicar conscientemente normas de higiene pessoal;
- Ser autónomo nas refeições, no vestir, despir e calçar.

Desenvolvimento Afetivo e Socialização

- Identificar e controlar os próprios sentimentos, emoções, necessidades... assim como identificar e respeitar os outros;
- Cumprir regras simples

Expressão Motora

- Identificar em si a esquerda e a direita;
- Manipular correctamente utensílios comuns;
- Reconhecer a direita e a esquerda em relação ao seu corpo;
- Controlar as diferentes formas de deslocação: andar, correr, saltar..., coordenando os diversos movimentos implicados;
- Conhecer noções espaciais básicas: acima/abaixo; adiante/atrás; esquerda/direita; próximo/afastado; em cima/em baixo; atrás/à frente; dentro/fora; antes/depois; alto/baixo; grosso/fino;
- Identificar e descrever a ordenação espacial de objectos situados à sua volta;
- Orientar-se no tempo e no espaço, através da aplicação de noções básicas como velocidade, duração, cadência regular;
- Perceber acções simultâneas e de sucessão;
- Esperar pacientemente pela sua vez.

Expressão Plástica

- Utilizar correctamente diferentes materiais do desenho;
- Fazer desenhos com técnicas diferentes e exprimindo factos, acontecimentos, vivências, fantasias e desejos (figurativo e não figurativo);
- Representar o seu corpo através de desenho, pintura.
- Pintar, respeitando os contornos - controle do traço - a linha;
- Fazer a figura humana e representá-la através da cor;
- Utilizar diversas técnicas de pintura, estampagem e modelagem;
- Modelar figuras reconhecíveis;
- Fazer composições com diversos materiais;
- Inventar sequências de imagens;
- Conhecer as cores e saber misturar as cores primárias para obtenção das secundárias;
- Estruturar o espaço gráfico e exprimir-se plásticamente por meio da cor;
- Destrezas como rasgar, cortar, recortar;
- Explorar objectos no espaço tridimensional (volume e espaço tridimensional).

Expressão Musical

- Identificar sons do meio ambiente próximo;
- Produzir ritmos distintos a partir do próprio corpo, com objectos e instrumentos musicais;
- Adaptar os movimentos corporais a ritmos pré-estabelecidos;
- Reproduzir pequenas melodias;
- Dizer rimas e lengalengas com entoação;
- Ajustar-se ao ritmo de canções e melodias, tanto individualmente como em grupo;
- Acompanhar canções com gestos e percussão corporal;
- Conhecer os sons e os nomes dos instrumentos musicais mais comuns;
- Discriminar ritmos, vozes, melodias...
- Reconhecer a importância do silêncio.

Área de Formação Pessoal e Social	Expressão Dramática	
	<ul style="list-style-type: none">- Movimentar-se de forma livre e pessoal, utilizando gestos, atitudes e movimentos;- compreender mensagens que os outros - crianças e adultos - lhe comunicam através de gestos;- reproduzir gestos codificados para transmitir mensagens diversas;- Utilizar os recursos expressivos do corpo para evocar situações, acções, desejos e sentimentos;	<ul style="list-style-type: none">- Improvisar jogos dramáticos a partir de diversos elementos (objectos, um local, uma acção, personagens, um tema);- Usar os fantoches como elementos facilitadores da expressão de sentimentos e desejos;- Reproduzir dramaticamente situações quotidianas e relatos literários;- criar os seus próprios jogos/brincadeiras, na área do faz-de-conta.
	Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar correctamente na expressão oral o vocabulário adequado a diferentes situações e temas;- Participar em diálogos e conversas de grupo;- Identificar nos objectos do quotidiano formas, tamanhos, cores e símbolos;- Usar correctamente o “ontem”, o “hoje” e o “amanhã”;- Ler as imagens de uma história com sequência lógica;- Contar uma história sem a ajuda de ilustrações e relatar uma situação com sequência;	<ul style="list-style-type: none">- Usar frases compostas;- Fazer analogias verbais;- Reproduzir trava-línguas, lengalengas, rimas...- Fazer jogos de letras e de palavras;- Segurar o lápis com a tríade perfeita;- Fazer reproduções de imagens, grafismos e figuras geométricas;- Registrar através da escrita, o seu nome em letras maiúsculas;- Localizar em textos letras iguais às do seu nome	
Matemática		
<ul style="list-style-type: none">- Diferenciar números e letras;- Fazer correspondências;- Utilizar o vocabulário: pesado/leve; vazio/cheio; muito/pouco; mais/menos;- Reconhecer formas e representar conjuntos;- Classificar, seriar, ordenar e agrupar objectos, segundo uma ou mais qualidades;- Estabelecer ligações de grandeza entre objectos	<ul style="list-style-type: none">(pequeno, médio, grande);- Fazer medições;- comparar comprimentos;- Identificar uma linha aberta e uma linha fechada;- Fazer composições com figuras geométricas;- Comparar itinerários curtos e longos.- Deslocar-se num espaço determinado e representá-lo graficamente.	

Área de Conhecimento do Mundo	Meio Social	
	<ul style="list-style-type: none">- Dizer o seu nome, idade e morada;- Identificar e estabelecer relações de parentesco;- Representar a sua família através do seu desenho e da pintura;- Descrever lugares, actividades e momentos passados com amigos, familiares...- Conhecer o seu grupo familiar e de jardim-de-infância.	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer as normas e modos de comportamento social da família e do jardim-de-infância;- Estabelecer com os outros relações de comunicação e integração grupal (participação, colaboração, ajuda, cooperação...)- Realizar tarefas diárias e resolver pequenos problemas quotidianos;- Conhecer os diferentes tipos de trabalho - profissões e serviços - da sua localidade;- Conhecer algumas das formas mais habituais de transporte de pessoas e mercadorias.

Área de Conhecimento do Mundo	Meio Físico
	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os animais do meio ambiente e classificá-los segundo a sua deslocação, características externas, habitats e alimentação; - Conhecer as plantas do meio-ambiente, as suas características gerais e a sua utilidade; - Identificar as etapas do ciclo vital dos animais e das plantas; - Identificar as características mais destacadas dos corpos sólidos, líquidos e gasosos do meio; <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os diferentes fenómenos atmosféricos (chuva, neve, granizo, nevoeiro, etc.) e os efeitos que provocam no meio; - Utilizar adequadamente termos básicos relativos à organização do tempo (noções e ritmos temporais, as estações do ano, os dias da semana, os meses do ano...).

8.2. Perfil da Criança no Final Do Primeiro Ciclo do Ensino Básico

A criança, no final do 1º Ciclo, deve ser capaz de:

Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Participar na vida da sala de aula, da escola e da comunidade de forma crítica, responsável e solidária; - Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra, respeitando e aceitando o outro; - Prestar atenção e comentar acontecimentos e problemas do quotidiano, mostrando curiosidade, envolvimento e capacidade de reflexão; - Utilizar diferentes saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos adequados à observação, questionamento e compreensão da realidade natural e sociocultural; - Identificar e analisar criticamente algumas intervenções humanas no meio e adoptar comportamentos de defesa e conservação do património cultural próximo e de recuperação do equilíbrio ecológico; - Demonstrar gosto pela arte como forma de apreender o mundo, recorrendo a referências e conhecimentos próprios de cada área artística; - Realizar actividades por iniciativa própria e estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho, organização de tarefas e métodos de estudo; - Cooperar com os outros e colaborar nas actividades desenvolvidas em grupo, adoptando um comportamento construtivo, responsável e solidário; - Manifestar a capacidade de encontrar estratégias de resolução de problemas e dificuldades e debater a pertinência das mesmas em função dos mesmos; - Manifestar hábitos de vida saudáveis, mostrando gosto pela prática da actividade física e desportiva, respeito pelas normas de segurança pessoal e regras para o uso colectivo dos espaços; 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar correctamente e de forma adequada a língua portuguesa nas situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber e em diferentes contextos; - Utilizar de forma correcta linguagens de diferentes áreas do saber, para expressar o próprio pensamento, uma informação, uma ideia e uma intenção; - Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação para a utilizar adequadamente na resolução de questões, necessidades, problemas e concepção de projectos; - Manifestar sensibilidade e gosto pela aprendizagem de uma ou mais línguas estrangeiras, inscritos no quadro do desenvolvimento de competências de comunicação integradoras de várias linguagens - verbal, visual, auditiva e corporal.
--	--	--

8.3. Perfil da Criança no Final Do Segundo Ciclo do Ensino Básico

A criança, no final do 2º Ciclo, deve ser capaz de:

<i>Área de Formação Pessoal e Social</i>	<ul style="list-style-type: none">- Ser auto-crítico e capaz de fundamentar e assumir a sua posição;- Respeitar a diferença, aceitando o direito a pontos de vista diversos;- Interpretar acontecimentos de acordo com as situações culturais, sociais e geográficos;- Utilizar os processos e conhecimentos científicos e tecnológicos apropriados para compreender a realidade natural e sociocultural;- Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património;- Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo;- Ser autónomo, desenvolvendo métodos de trabalho próprios;- cooperar com os outros e trabalhar em grupo;- Reconhecer que a realidade não é estática, havendo uma necessidade de actualização permanente;	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver hábitos de vida saudáveis, actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades;- Utilizar com correcção a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;- Saber utilizar diferentes códigos de acordo com a necessidade de exprimir verbalmente o seu pensamento nas diferentes áreas do saber;- Seleccionar, recolher e organizar informação para resolução de situações e problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático;- Utilizar uma língua estrangeira em situações de comunicação básica;- Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações da vida quotidiana.
--	---	--

8.4. Perfil da Criança no Final Do Terceiro Ciclo do Ensino Básico

A criança, no final do 3º Ciclo, deve ser capaz de:

<i>Área de Formação Pessoal e Social</i>	<ul style="list-style-type: none">- Participar na vida cívica, de forma crítica, fundamentada e assumindo a responsabilidade pelas opções e decisões tomadas;- Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra, sendo tolerante relativamente a pontos de vista diferentes ou contrários aos seus;- Interpretar acontecimentos de acordo com os respectivos quadros de referência históricos, sociais e geográficos;- Utilizar os processos e conhecimentos científicos e tecnológicos apropriados para compreender a realidade natural e sociocultural;- Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património;- Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas;	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem;- Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;- Reconhecer que há necessidade de actualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais, na perspectiva da construção de um projecto de vida social e profissional;- Desenvolver hábitos de vida saudáveis, actividade física e desportiva, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades;- Utilizar, de forma adequada, a língua portuguesa, de modo a reconhecer, integrar-se e gerar diferentes situações de comunicação, de acordo com o respectivo contexto e finalidades;- Utilizar o código ou os códigos próprios das diferentes áreas do saber, segundo as necessidades respectivas, para expressar verbalmente o pensamento próprio;- Seleccionar, recolher e organizar informação para
--	--	--

Área de Formação Pessoal e Social	<p>esclarecimento de situações e resolução de problemas, segundo a sua natureza e tipo de suporte, nomeadamente o informático;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar duas línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas de comunicação e apropriação de informação, tanto no registo oral como no escrito; - Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações da vida quotidiana e resolução de problemas concretos.
--	--

9. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR

A definição da relevância das aprendizagens é da responsabilidade de todos os educadores e professores que integram os diversos departamentos curriculares e enquadra-se no modelo educativo do Agrupamento ao reforçar que a promoção de um ensino de qualidade só se pode concretizar através da utilização de modos de intervenção educativa diferenciados e plurais. Reconhecemos, assim, a necessidade de, sem distorcer as finalidades e objectivos definidos a nível nacional, seleccionar as formas e os meios mais adequados para atingir aquelas finalidades, visando a adequação do currículo às condições e características que, neste contexto escolar, influenciam o processo ensino/aprendizagem, bem como a procura de soluções diferenciadas que se ajustem aos alunos e promovam o seu sucesso educativo.

É necessário fazer de imediato a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva. Esta articulação faz-se nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico, operacionalizando-se nomeadamente através da execução do Plano Anual de Actividades (PAA) e PCT.

Assim, apresentamos as Estruturas de Orientação Educativa que intervêm mais directamente na gestão curricular e as suas competências essenciais.

9.1. Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar

- Definição das competências específicas e aprendizagens essenciais a desenvolver na Educação Pré -Escolar, tendo em vista a concretização do Projecto Educativo;

- Análise e avaliação dos Projectos Curriculares de Grupo, partindo dos pressupostos expressos no perfil de competências para as crianças dos jardins-de-infância do Agrupamento, em anexo, e dos objectivos e metas definidas no PE.

9.2. Departamentos Curriculares dos 1º, 2º e 3º Ciclos

- Definição das competências específicas a desenvolver, selecção de conteúdos, promoção de actividades, articulação por anos e ciclos;

- Definição das aprendizagens que, de acordo com as áreas prioritárias apontadas, concretizem as competências (específicas e transversais) previstas no Currículo Nacional;

- Adopção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir o absentismo e o insucesso escolar.

9.3. Conselhos de Turma, nos 2º e 3º ciclos, e Conselhos de Ano, no 1º ciclo

- Planificação anual, trimestral e mensal de actividades, respeitando as competências específicas e transversais definidas no Currículo Nacional;

- Definição das situações de aprendizagem a privilegiar;

- Análise e avaliação dos Projectos Curriculares de Turma, partindo dos pressupostos destacados no trabalho de articulação, nos objectivos e metas definidas no PE.

9.4. Articulação entre a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspectiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.

Aos Educadores de Infância e Professores do 1º C.E.B. compete ter uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa, porém criando condições para uma articulação construída. Esta articulação envolve estratégias de articulação que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no Jardim-de-Infância, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais.

O Processo Individual da criança que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1º ciclo, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

Nessa perspectiva, apresentam-se algumas estratégias facilitadoras de articulação a realizar

conjuntamente pelos educadores dos grupos de 5 anos e professores do 1º ciclo:

a) Estabelecer contactos, formais e informais, com os professores do 1º ciclo no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza na educação pré-escolar e no 1º ciclo e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos. Este tipo de trabalho conjunto é facilitador da transição;

b) Planificação e desenvolvimento de projectos/ actividades comuns, a realizar ao longo do ano lectivo, que impliquem a participação dos educadores, professores do 1º ciclo e respectivos grupos de crianças;

c) Organização de visitas das crianças de 5 anos às salas do 1º ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo;

No final do ano lectivo, o educador e o professor do 4º ano do 1º ciclo, devem articular estratégias no sentido de promover a integração das crianças e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para a:

a) Passagem do processo individual da criança;

b) Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no Jardim de infância, de modo a que o professor do 1º ciclo, ao elaborar o seu Projecto Curricular de Turma possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças (entrega o Projecto Curricular de Grupo ao professor do 1º Ano);

c) Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas;

d) Planificação da 1ª reunião de pais/ encarregados de educação (no 1º ciclo) para que a educadora de infância possa estar presente e colabore com o professor no acolhimento dos pais e preparação da recepção às crianças.

e) A educadora de infância deve manter um contacto regular com as crianças e com o professor do 1º ciclo, ao longo de todo o 1º Ano de escolaridade, de modo a que ao acompanhar o seu percurso, o

educador possa continuar a articular tendo em vista o sucesso escolar das crianças.

Nesta perspectiva de articulação curricular, ao longo do ano, agendar-se-ão reuniões entre:

As educadoras dos 5 Anos com os professores do 1º Ano com o objectivo da compreensão do que se realiza na educação pré-escolar e no 1º ciclo – 1º e 2º período

As educadoras dos 5 Anos com os professores de 4º Ano com o objectivo de definir em conjunto estratégias de actuação para a transição das crianças ao ensino básico – 3º período

9.5. Articulação entre o 1º Ciclo e o 2º

Ciclo

Assim, e numa perspectiva de articulação curricular ao longo do ano, para além das reuniões destas Estruturas de Orientação Educativa irão decorrer reuniões entre:

Os professores de 4º ano com os subcoordenadores dos grupos de História e Geografia de Portugal, Língua Portuguesa e Matemática, do 2º ciclo, pelo menos duas vezes por ano lectivo, com o objectivo de promover a definição conjunta de estratégias de actuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e trocar experiências entre os dois ciclos de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º ciclo e garantir a sequencialidade de ciclos;

Os professores de 4º Ano com os Conselhos de Turma de 5º Ano, no final do ano lectivo, com o objectivo de se proceder à troca de informação sobre a turma e entrega e discussão do PCT.

9.6. Articulação entre o 2º e o 3º Ciclos

Numa perspectiva de articulação curricular, além das reuniões de Departamento Curricular, irão decorrer ao longo do ano reuniões entre:

Os professores de Língua Portuguesa, Inglês e de Matemática do 6º ano, as disciplinas de maior insucesso, pelo menos duas vezes por ano lectivo, com os professores das respectivas disciplinas do 7º ano para garantir a sequencialidade entre os dois ciclos;

9.7. Articulação com as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)

a Articulação com as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) processa-se da seguinte forma:

- Reunião com os professores titulares / professores das AEC's / professores coordenadores das AEC's;
- Programação integrada das actividades pedagógicas;
- Realização de actividades conjuntas integradas no Plano Anual de Actividades;
- Reuniões com os Coordenadores das AEC's e os professores de Educação Musical, Inglês e Educação Física dos 5º anos.

10. EQUIPAS PEDAGÓGICAS

São constituídas no segundo e terceiro ciclos equipas pedagógicas que integram os docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e que asseguram o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino.

10.1. Educação Especial

A Educação Especial visa a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, assim como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego de crianças e jovens com NEE de carácter permanente. Cria condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da actividade e participação num ou vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.

Quando se fala em alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) é obrigatório fazer referência ao princípio da inclusão. Este princípio preconiza serviços educacionais, na escola, apropriados aos alunos com NEE. O enquadramento normativo da Educação Especial, Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, materializa-se num conjunto

de medidas que se pretende constituam uma resposta articulada e integrada aos problemas e necessidades sentidas nas escolas e Jardins-de-infância.

Nesta perspectiva o grupo de Educação Especial, no quadro do desenvolvimento do PE, colabora na promoção de respostas pedagógicas diversificadas que se ajustem às necessidades educativas de cada criança e aluno com NEE, assegurando a sua plena integração escolar, com prioridade em incentivar a melhoria do ambiente educativo através da articulação de Serviços existentes no Agrupamento e na Comunidade (serviços de saúde, segurança social, autarquia...) e conjugando a sua actividade com as Estruturas de Orientação Educativa.

De acordo com a especificidade das situações, a intervenção deste grupo é desenvolvida a diferentes níveis:

- Colaboração no processo de referenciação e avaliação, nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro;
- Colaboração na elaboração de Programas Educativos Individuais, nomeadamente, na organização de “Adequações curriculares individuais” assim como na sua avaliação;
- Colaboração na organização, orientação e desenvolvimento de “Currículos Específicos Individuais”;
- Colaboração na organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós escolar e profissional;
- Colaboração no estabelecimento de protocolos com entidades exteriores ao Agrupamento, visando a criação de condições para o desenvolvimento das respostas diversificadas necessárias (Cercimarco e Fundação Sto António);
- Participar em equipas de trabalho, propondo experiências inovadoras como resposta aos problemas identificados;
- Colaborar na elaboração conjunta dos Programas Educativos Individuais ao nível da planificação, selecção de materiais e avaliação como parte integrante do Projecto Curricular de Turma/Grupo;

- Incentivar o trabalho de parceria na sala de aula, quando o apoio é prestado na turma/grupo;
- Prestar apoio educativo especializado aos alunos com NEE, individualmente ou em pequenos grupos, fora ou dentro do contexto turma/grupo;
- Participar nos diferentes Conselhos de Turma onde os alunos estão integrados e em reuniões de planificação e/ou avaliação com os educadores e professores dos alunos;
- Intervir directamente com famílias em situação de risco;
- Acompanhar alunos a consultas quando se justifique;

Neste contexto, o grupo de Educação Especial, surge como uma aposta na escola inclusiva, visando promover a igualdade de oportunidades que permita o sucesso de todos os alunos independentemente das suas diferenças individuais. Com base neste pressuposto constituem resposta deste serviço:

- Uma UIE na EB1/JI de Cruzeiro (Unidade de intervenção Especializada) – estrutura que funciona como centro de recursos com uma resposta especializada de apoio a alunos com deficiências graves, assim como às suas famílias, num trabalho de parceria e de co-responsabilização. Esta sala é dinamizadora de uma série de actividades em parceria com outros Professores/Educadores Titulares de Turma/Grupo, visando o desenvolvimento de uma escola inclusiva.
- Apoio especializado nas escolas e jardins-de-infância do Agrupamento a crianças com NEE.
- Sala Específica de Intervenção para alunos com Currículo Específico Individual e/ou com Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem, na Escola EB2/3 Alpendorada, que constitui uma resposta diversificada, desenvolve uma dinâmica centrada no desenvolvimento de competências/capacidades no sentido de melhorar o aproveitamento escolar e proporcionando o envolvimento destes alunos em estratégias de aprendizagem diversificadas, activas e significativas, convergindo no seu encaminhamento futuro.

- Avaliação de alunos devidamente referenciados que tenham apresentado qualquer tipo de dificuldade no seu percurso escolar.

Para os alunos com NEE, a matriz curricular tem como referência o ensino regular e será desenvolvida de acordo com as características dos mesmos. Esta matriz deverá ser adaptada à realidade dos alunos, com a maior aproximação possível para o acompanhamento das aulas do currículo regular (considerando os conteúdos programáticos), dos colegas da escola e da turma, diferenciando apenas, para adaptar o currículo e os programas em função do nível de funcionalidade, incapacidade e saúde da criança ou do jovem.

A avaliação dos alunos abrangidos pelo Decreto -Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, é realizada nos termos definidos nos seus Programas Educativos Individuais. Os alunos do Currículo Específico Individual, nº 2 do artigo 20, do referido decreto, ficam dispensados da realização de provas nacionais.

10.2. Apoios Educativos

Entende-se por Apoio Educativo/Reforço Curricular o conjunto das estratégias e actividades concebidas e realizadas na escola no âmbito curricular e extracurricular, que contribuam para que os alunos com dificuldades de aprendizagem adquiram os conhecimentos e as competências e desenvolvam as capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos em vigor. Neste sentido são finalidades do Apoio Educativo:

- A superação das dificuldades de aprendizagem;
- A prevenção da exclusão e do abandono escolar precoce;
- A orientação educativa e a integração na comunidade escolar;
- A detecção, enquadramento e prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social;
- A promoção do sucesso educativo.

Como estratégias a implementar nas Medidas de Apoio Educativo/Reforço Curricular destacamos:

- Ensino diferenciado na sala de aula;
- Programas específicos elaborados pelo professor da área curricular ou disciplina articulados com o professor de Apoio Educativo;

Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento e combate ao abandono escolar. Estes programas pretendem: desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares; promover a articulação das actividades escolares dos alunos com outras actividades formativas; desenvolver a sua actividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa.

10.2.1. Critérios de Atribuição dos Apoios Educativos

No 1º Ciclo, para a implementação de medidas de Apoio Educativo, o Agrupamento dispõe de professores de Apoio Educativo que fazem parte integrante do Conselho de Docentes do 1º ciclo.

Estes professores, em articulação com os professores titulares de turma, devem, de acordo com as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos, definir medidas e estratégias de superação das mesmas, identificando-as nos Planos de Recuperação e/ou Plano de Acompanhamento. Os alunos sujeitos à aplicação destes planos têm prioridade de apoio em relação aos que apresentam dificuldades pontuais.

Nos 2º e 3º Ciclos, sempre que se revele necessário para a implementação de medidas de Apoio Educativo, designadamente ao nível dos Planos de Recuperação e de Acompanhamento de

acordo com as propostas dos Conselhos de Turma e serviço de Psicologia e Orientação Vocacional, utilizam-se os tempos supervenientes bem como o crédito de horas atribuído e ainda, se necessário, as horas de estabelecimento.

Para se rentabilizar as medidas de Apoio Educativo, estas devem ser baseadas no diagnóstico de dificuldades de aprendizagem e na utilização de estratégias diversificadas de ensino – aprendizagem, valorizando a diferenciação pedagógica em sala de aula e outros métodos diferenciados de trabalho, de forma a corresponder às necessidades e interesses dos alunos que as frequentam.

Os alunos são encaminhados para as medidas de Apoio Educativo pelo professor Titular da Turma, no 1º Ciclo e pelos Conselhos de Turma, no 2º e 3º Ciclos, em função das propostas elaboradas pelos professores das diversas disciplinas.

No final de cada período lectivo, é feita a avaliação do desempenho de cada aluno que beneficia de Apoio Educativo. O resultado dessa avaliação é considerado para efeito da avaliação de final de período da respectiva disciplina. Cada professor responsável pelos apoios deverá informar o professor Titular de Turma/Director de Turma, através de relatório, do processo de desenvolvimento e avaliação do aluno e decidirem, em conjunto, se o aluno necessita de continuar a usufruir de apoio educativo ou se este lhe pode ser retirado.

10.2.2. Planos de Recuperação, Acompanhamento e Desenvolvimento

Entende-se por **Plano de Recuperação** o conjunto das actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico. O plano de recuperação é aplicável aos alunos que revelem

dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.

O plano de recuperação pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:

- a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Actividades de compensação em qualquer momento do ano lectivo ou no início de um novo ciclo;
 - a) Aulas de recuperação;
 - e) Actividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

Entende-se por **Plano de Acompanhamento** o conjunto das actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob sua orientação, que incidam, predominantemente, nas disciplinas ou áreas disciplinares em que o aluno não adquiriu as competências essenciais, com vista à prevenção de situações de retenção repetida. O plano de acompanhamento é aplicável aos alunos que tenham sido objecto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respectivo ano de escolaridade.

Entende-se por **Plano de Desenvolvimento** o conjunto das actividades concebidas no âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob sua orientação, que possibilitem aos alunos uma intervenção educativa bem sucedida, quer na criação de condições para a expressão e desenvolvimento de capacidades excepcionais quer na resolução de eventuais situações problema. O plano de desenvolvimento é aplicável aos alunos que revelem capacidades excepcionais de aprendizagem. O plano de desenvolvimento pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:

- a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;

c) Actividades de enriquecimento em qualquer momento do ano lectivo ou no início de um novo ciclo.

10.3. Actividades de Enriquecimento Curricular/Actividades Extra-curriculares

De carácter facultativo, estas actividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico, revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva.

As actividades de enriquecimento curricular: Actividade de Inglês, Actividade Musical e Actividade Física e Desportiva neste ciclo de estudos são as que constam do projecto apresentado à DREN, sendo a Câmara Municipal a sua promotora em parceria com este agrupamento. Quanto ao Apoio ao Estudo este é da responsabilidade do Agrupamento.

A planificação das actividades está de acordo com o estipulado no Despacho n.º12591/2006 e teve em conta a opinião dos pais, dos professores titulares de turma, dos auxiliares de acção educativa, dos professores das actividades extracurriculares, dos parceiros e do órgão de gestão.

10.3.1. Pré-Escolar

10.3.1.1. Actividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins-de-Infância

As actividades de animação e apoio à família destinam-se às crianças inscritas nos Jardins-de-infância e integram todos os períodos para além das 25 horas lectivas e curriculares. Ou seja, a entrada das crianças, o período de almoço, os tempos após

as actividades curriculares e os períodos de interrupções lectivas.

As actividades de animação e apoio à família tem como principal objectivo a brincadeira espontânea da criança, o prazer de estar e conviver, aliado à sua segurança e bem-estar. Enfoca-se, também, a necessidade de quebrar a rotina face às actividades lectivas, apontando-se soluções de alteração de espaços e abrindo-se horizontes aos saberes e cooperação da comunidade local. Nestas actividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de uma planificação estruturada de actividades. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem.

As actividades de animação e apoio à família devem permitir o desenvolvimento de experiências não contempladas no currículo, mas igualmente estimulantes. Experiências sem carácter obrigatório, permitindo às crianças envolverem-se em actividades que lhes dêem maior satisfação e que sejam por elas livremente escolhidas: construções, leituras, jogos, conversa com os amigos ou simplesmente estarem entregues aos seus próprios pensamentos.

O tempo é ocupado de forma diversificada e flexível, procurando o equilíbrio entre o tempo de trabalho dirigido e o autónomo, o equilíbrio entre o tempo do colectivo, do pequeno grupo e do individual. Centrar-se-á na criação de condições que permitam à criança, individualmente e em grupo, realizar experiências adaptadas à expressão das suas necessidades biológicas, emocionais, intelectuais e sociais.

Em cada jardim-de-infância a ocupação do tempo será objecto de planificação anual. As actividades serão sempre realizadas de uma forma integrada. Toda a ocupação do tempo lectivo é da responsabilidade da educadora.

O prolongamento de horário nos jardins – de – infância está dependente da assinatura de um acordo

de colaboração celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Norte, e a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que por sua vez delegou competências nas respectivas Juntas de Freguesia.

As actividades devem ser planeadas e avaliadas em função do bem-estar e do prazer das crianças e também em resposta às necessidades dos pais.

Este projecto é desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia e com o Agrupamento.

Todos os educadores de infância têm como função a supervisão das actividades de animação e apoio à família no que diz respeito à articulação/ desenvolvimento e bem-estar das crianças do seu grupo de Jardim-de-infância. Nesta articulação entre os Jardins de infância e esta componente o educador responsável de cada Jardim de infância que deverá ouvir e ter em conta as opiniões dos outros educadores, do pessoal auxiliar que trabalha no prolongamento e, de acordo com o Presidente da Junta de Freguesia, cabe-lhe sugerir/planear sobre as formas de organização do grupo, sobre os espaços a utilizar, propor e adquirir os materiais necessários e, ainda, dar orientações e sugestões sobre as actividades a realizar.

10.3.2. O 1º Ciclo

10.3.2.1. Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo

Estas actividades são fundamentais para o desenvolvimento social e pessoal do aluno. Permitem-lhe desenvolver competências em diversas áreas, nomeadamente a desportiva, artística, lúdica e cultural.

No 1º ciclo ao professor titular de turma, compete, para além da supervisão destas actividades

articulando-as com as actividades lectivas, incentivar os seus alunos à participação e encaminhar alguns para determinadas iniciativas existentes que ajudem a resolver problemas específicos. É igualmente importante esclarecer e motivar os Pais e Encarregados de Educação para o desenvolvimento destas actividades, de modo a garantir um maior envolvimento dos seus educandos.

No 1º ciclo, as actividades de enriquecimento curricular, cuja entidade promotora é a Câmara Municipal, são as seguintes: o Apoio ao Estudo, Inglês, a Actividade Física e Desportiva e Actividade Musical. A actividade de Apoio ao Estudo, de oferta obrigatória, tem uma duração semanal de noventa minutos, destinando-se à realização de trabalhos de casa e de consolidação de conhecimentos, devendo o aluno beneficiar do acesso a recursos escolares e educativos existentes na escola como livros e outros instrumentos de ensino bem como do apoio e acompanhamento por parte do professor titular da turma ou outro professor da escola e/ou Agrupamento. O Inglês é também de oferta obrigatório, para os alunos, e tem a duração semanal de cento e trinta e cinco minutos, sendo de quarenta e cinco minutos a duração diária.

10.3.3. 2º e 3º Ciclo

De modo algum poderiam ficar de fora do processo ensino/aprendizagem todo o conjunto de actividades apresentadas anualmente pelo Conselho Executivo para ocupação plena dos alunos em caso de ausência de docentes. Este plano contemplará aulas de substituição e a possibilidade de acompanhamento de alunos em actividades extracurriculares e de clubes. Neste sentido, serão colocados ao dispor dos alunos várias actividades, permitindo o desenvolvimento cada vez maior de competências como a autonomia, a responsabilidade e o relacionamento interpessoal várias actividades, nomeadamente:

10.3.3.1. Projecto: Clube de Teatro

Considera-se que este projecto contribua para uma mais fácil assumpção da Escola como um espaço, não apenas de formação académica mas, também pessoal, dotando o jovem adolescente de instrumentos determinantes na construção da sua personalidade, com manifesta receptividade a valores como a tolerância, solidariedade, amizade, respeito, liberdade e justiça. Considera-se, ainda, um instrumento fundamental no desenvolvimento cultural dos alunos e, por extensão, da comunidade em que se integra a Escola, conferindo-lhes um papel interactivo e construtivo na mesma, assim contribuindo para o seu enriquecimento e desenvolvimento. No âmbito deste projecto serão encenadas e realizadas peças de teatro.

10.3.3.2. Projecto: Clube do Ambiente

A criação deste clube pretende ser um projecto de liberdade e de vivência, desenvolvido por jovens voluntários empenhados na preservação e recuperação do Património Biológico e Ambiental local e escolar.

Assim, as diversas actividades do Clube irão desenrolar-se no sentido de despertar nos alunos valores, princípios e atitudes que conduzam à preservação e defesa do ambiente. Destina-se, ainda, a incrementar nos alunos o gosto pelo trabalho em equipa, o espírito da investigação/identificação de problemas, a capacidade de resposta aos problemas diagnosticados. Um dos propósitos de criar o “Clube do Ambiente” é permitir condições para desenvolver o Programa Eco - Escolas.

No âmbito deste projecto serão realizadas as actividades: recolha de papel usado pela comunidade escolar, construindo caixotes próprios para o efeito; recolha de sementes de árvores já existentes na região; escolha e preparação de um espaço que servirá de local de germinação das sementes; acompanhamento do crescimento das jovens árvores

obtidas nos anos anteriores; construção de protecções para colocar em redor das árvores; limpeza dos espaços verdes da escola; reciclagem de papel usado pela comunidade escolar; utilização de variados materiais no fabrico manual de novos objectos; construção de presépio e/ou árvore de Natal com variados materiais sem utilidade aparente; elaboração de postais; exposição e venda de materiais construídos pelos alunos; saídas de campo para observação de seres vivos no seu habitat natural e recolha de informações e materiais; plantar sementes e árvores jovens; medição da altura, do perímetro e da idade das árvores; realizar exposições de materiais recolhidos, de materiais elaborados pelos alunos e exposição de fotografias relativas às actividades do clube e, por fim, participar nas actividades propostas pelo programa Eco – Escolas.

10.3.3.3. Projecto: Clube da Educação

Para a Saúde

A criação do clube procura dar orientações para a mudança de atitudes e comportamentos, na perspectiva da Educação Cívica e para a Cidadania, em particular a Educação para a Saúde.

Pretende-se nesta dimensão, que o clube contribua, nomeadamente para a promoção da saúde, através do veicular de regras para a prevenção de doenças, acidentes e outras alterações no estado saudável, numa perspectiva de cuidados primários de saúde; o clube terá ainda a seu cargo a dinamização do Projecto de Educação Sexual a desenvolver pelo Agrupamento, de acordo com a Lei 60/2009, de 6 de Agosto.

A Coordenadora do Clube de Educação Para a Saúde fará ainda parte, e enquanto a mesma durar, da Equipa Operativa de Prevenção à Gripe A.

A propósito dos diferentes sistemas que integram o organismo, utilizam-se normas propostas por diferentes instituições com acção dentro dessa área

específica de saúde, como o Instituto de Cardiologia Preventiva ou a Associação para o Planeamento da Família e de outras no âmbito da Direcção Geral de Saúde.

Neste âmbito existe uma parceria com o Centro de Saúde de Alpendorada

10.3.3.4. Projecto: Eco-Escolas

Este programa pretende encorajar acções, reconhecer e premiar trabalhos desenvolvidos na melhoria do desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. Pretende estimular o hábito de participação e a adopção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.

10.3.3.5. Projecto: Desporto Escolar

A prática desportiva nas escolas, para além de um dever decorrente do quadro normativo vigente no sistema de ensino, constitui um instrumento de grande relevo e utilidade no combate ao insucesso escolar e de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Complementarmente, o Desporto Escolar promove estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos e permitem o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal.

O Projecto de Desporto Escolar deverá ser plurianual, de modo a consolidar a sua afirmação e continuidade, contribuindo para a criação de uma cultura desportiva de escola. Deverá ser incentivado nos alunos o espírito de que as actividades desportivas devem contribuir para um melhor aproveitamento escolar e para o sucesso educativo.

Deverá ser oferecido aos alunos um leque de actividades que, na medida do possível, reflecta e dê resposta às suas motivações e interesses, proporcionando-lhes actividades individuais e

colectivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal. O Desporto Escolar deve ser perspectivado como um instrumento de inclusão e de promoção do sucesso escolar, privilegiando alunos que apresentem maiores riscos de insucesso ou abandono.

Na elaboração do projecto, sem prejuízo do disposto no princípio anterior, as preocupações principais deverão centrar-se na maioria dos alunos da escola e, de preferência, nos escalões etários mais baixos, devendo a Actividade Externa ser o reflexo da dinâmica do trabalho desenvolvido na Actividade Interna.

Os alunos e os encarregados de educação deverão, ao longo do seu processo de formação, conhecer as implicações e benefícios de uma participação regular nas actividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida activa e saudável, bem como para a melhoria do desempenho escolar e para a aprendizagem em geral.

As actividades do Desporto Escolar são: natação, canoagem, futsal feminino e andebol feminino.

10.3.3.6. Projecto: P.T.E. (Plano Tecnológico nas Escolas)

Projecto do Ministério da Educação com a finalidade de conceber, promover e avaliar iniciativas mobilizadoras e integradoras do uso dos meios informáticos nas escolas, nomeadamente nos processos de ensino – aprendizagem, por forma a que aqueles se constituam como instrumentos de inovação ao serviço de mais e melhores aprendizagens.

10.3.3.7. Rede de Bibliotecas Escolares

Na perspectiva da rede de Biblioteca Escolares, cada biblioteca deve constituir-se como um núcleo de organização pedagógica da escola vocacionado para as actividades culturais e para a informação, constituindo um instrumento essencial do desenvolvimento do currículo escolar. Deve ser um local atraente, acolhedor e estimulante, onde os alunos:

- se sintam num ambiente que lhes pertence e se habituem a considerar o livro e a informação como necessidades do dia-a-dia e como fontes de prazer e de desenvolvimento pessoal;
- possam descobrir e alimentar o prazer de ler e de se informarem recorrendo a fontes documentais nos mais variados tipos de suportes.

O trabalho pedagógico assenta na interacção verbal, na concepção da língua como um todo orgânico.

Assim, consideramos importante desenvolver competências de leitura e de escrita e, em simultâneo criar o gosto por estas áreas.

10.3.3.7.1. Objectivos (Gerais e Específicos)

- Promover o intercâmbio entre escolas dentro e fora do Agrupamento;
- Promover a leitura e a escrita;
- Desenvolver a literacia;
- Gerir e dinamizar os espaços de partilha do saber;
- Colocar os meios mediáticos ao serviço das aprendizagens;
- Incrementar a participação dos alunos nas tomadas de decisão, dentro e fora da sala de aula;
- Permitir e potenciar a existência de espaços de lazer agradáveis, que estimulem o convívio social;

- Criar condições que contribuam para uma gestão eficaz da divulgação da informação no Agrupamento e respectiva comunidade educativa;

- Desenvolver competências em áreas como escrita, informática, oralidade e elaboração de jornais;

- Desenvolver capacidades de pesquisa numa Biblioteca;

- Promover concursos potenciadores do desenvolvimento da língua materna e outras;

- Aumentar a oferta informática na Biblioteca;

- Elevar os níveis de compreensão da leitura;

- Contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico e criativo;

- Estimular a criação literária e incentivar os talentos existentes;

- Proporcionar a autoconfiança, a autonomia e a realização pessoal;

- Familiarização e utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação;

- Criar condições que contribuam para uma gestão eficaz da divulgação da informação na escola e fora dela;

- Partilhar, socializar os trabalhos da comunidade escolar com o meio exterior;

- Criar um projecto articulado e coerente de promoção da leitura através da cooperação entre a Biblioteca Municipal e as duas bibliotecas do agrupamento, mediadores da leitura por excelência, encontrados através deste cruzamento Educação/Cultura.

Pretendemos, desta forma, colaborar na formação de cidadãos com as competências necessárias para serem activos, responsáveis e conhecedores dos seus deveres e direitos.

10.3.3.8. Projecto “Anuário da Escola”

O jornal teve o seu início no ano lectivo de 2007/08, tendo havido três edições (uma no final de cada período). A partir de 2009/2010, vai sofrer uma re-

estruturação, convertendo-se em Anuário da Escola, publicando, todos os anos, uma súmula da actividade desenvolvida pelo Agrupamento.

10.3.3.9. Clube da Música

O Clube da música pretende aproveitar as aptidões dos nossos jovens, alguns dos quais a frequentarem a Academia de Música de Castelo de Paiva. Procura-se, assim, contribuir para o aprofundar da dimensão artística que deve existir no ensino.

10.3.3.10. Projecto: Plano de Acção da Matemática

O Plano de Acção de Matemática insere-se na elaboração dos planos de escola de combate ao insucesso na Matemática. Com base numa análise aos resultados dos alunos e de cada turma, é proposta a aprovação de um conjunto de medidas que possibilitem a médio e longo prazo (final do ciclo) melhorar os resultados dos alunos.

O plano de acção de Matemática pretende combater o insucesso na disciplina com a implementação das seguintes estratégias:

- As aulas de Estudo Acompanhado deverão ser leccionadas por um professor de Matemática ou área afim;

- Criar actividades extracurriculares de carácter lúdico e competitivo – Matpaper (2º e 3º ciclos), MAISmat(2º ciclo), EQUAmat(3º ciclo), Campeonato Nacional de Jogos (2º e 3º ciclos), Problema do mês (2º e 3º ciclos) e Laboratório de Matemática.

- O professor que lecciona a disciplina deverá ser, preferencialmente, o mesmo que presta apoio, para otimizar o conhecimento que o professor dispõe sobre os seus alunos;

Criar um Laboratório de Matemática devidamente apetrechado, facilitador da aprendizagem através da exploração das TIC e das máquinas de calcular gráfica.

10.3.3.11. Projecto: Plano de Português

Com o PNL pretende-se dar resposta aos fracos níveis de literacia da população em geral e dos jovens em particular. O objectivo é desenvolver competências nos domínios da leitura e escrita.

Com intuito de promover a criação de hábitos de leitura desde cedo, esta iniciativa teve como público-alvo prioritário as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e os alunos do 1º e 2º ciclos mas, no ano lectivo 2008/2009, alarga-se internamente a sua implementação aos alunos do 3.º Ciclo.

Na educação pré-escolar, o PNL tem como objectivos centrais: A inserção de momentos de leitura diária, jogos e outras actividades lúdicas; O envolvimento dos Pais/EE em actividades de promoção da leitura; Promoção de actividades lúdicas centradas em histórias. No Agrupamento este nível de educação dinamiza o PNL através das directrizes emanadas pelo ministério.

No 1º ciclo, está prevista a obrigatoriedade de os alunos dedicarem uma hora por dia à leitura.

No âmbito do PNL, a gestão e cumprimento das orientações emanadas do ministério serão da responsabilidade dos Conselhos de Docentes, cabendo ao coordenador do PNL a função de definir, com todos os elementos, a dinâmica, coordenar os trabalhos, assegurando a leitura e exploração das obras recomendadas e seleccionadas para cada ano de escolaridade e de outras que os professores achem adequadas a cada contexto de sala de aula.

Nos 2º e 3º ciclos deverá ser contemplado um tempo lectivo na planificação semanal de aulas de Estudo Acompanhado para a leitura recreativa. O PNL é trabalhado através de actividades propostas e dinamizadas pelo Departamento de Línguas e através das dinâmicas da biblioteca escolar.

11. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

11.1. Enquadramento

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

Sendo assim, a avaliação visa:

- ❖ Apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projectos curriculares de escola e de turma, nomeadamente, quanto à selecção de metodologias e recursos em função das necessidades educativas dos alunos;
- ❖ Certificar as diversas competências adquiridas /conhecimentos no final de cada ciclo de estudos;
- ❖ Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

Importa referir também que a avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas no projecto curricular de escola e no projecto curricular de turma, por ano de escolaridade.

As aprendizagens ligadas a componentes do currículo de carácter transversal ou de natureza instrumental constituem objecto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas.

11.2. Mecanismos de Avaliação na Educação Pré-Escolar

Segundo o Despacho nº 5220/97, de 4 de Agosto – Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar *“avaliar o processo e os efeitos implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma actividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento.”*

Por sua vez o Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de Agosto - Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância (II, ponto 3, alínea c)) refere que *“o educador avalia, numa perspectiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos adoptados, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo”*. Finalmente no documento *“Procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas na avaliação na educação pré – escolar”*, da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Ministério da Educação, afirma-se que a avaliação em educação pré-escolar é *“um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando”*. Acrescenta que compete ao Educador *“comunicar aos pais e encarregados de educação, bem como aos educadores /professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através uma informação global escrita das aprendizagens mais*

significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos”.

Nesta perspectiva, a avaliação, na Educação Pré-Escolar, é essencialmente formativa, entendida como um processo de recolha de informação pertinente, sobre cada criança e o grupo, obtida através da observação sistemática e contínua, posteriormente reflectida, permitindo ao educador tomar decisões que suportem a intencionalidade educativa que caracteriza a sua actividade profissional.

Esta dinâmica desenvolve-se no sentido de adequar o processo educativo às necessidades da criança e do grupo e potenciar a progressão das suas aprendizagens, baseada nos fundamentos das Orientações Curriculares, tendo como indicadores:

- a) O desenvolvimento e aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- b) O reconhecimento da criança como sujeito do processo educativo
- c) A construção articulada do saber;
- d) A exigência de resposta a todas as crianças – pedagogia diferenciada.

O conhecimento do contexto familiar e do meio em que a criança está inserida, é fundamental no sentido de compreender as suas características adequando o processo educativo às suas necessidades. A observação contínua e o recurso às formas de registo das crianças serão instrumentos determinantes.

O ambiente educativo e as situações e experiências de aprendizagem, devem levar à participação das crianças no processo de avaliação. Torna-se importante avaliar o processo e os efeitos de forma consciente adequando o processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo e à sua evolução.

Cabe ao Educador promover a continuidade educativa num processo marcado pela entrada para a Educação Pré-Escolar e pela transição para a escolaridade obrigatória. É também função do Educador, proporcionar as condições necessárias

para que cada criança tenha uma aprendizagem com sucesso na fase seguinte, competindo-lhe em colaboração com os Pais e em articulação com 1.º CEB, facilitar a transição da criança para a escolaridade obrigatória.

No final de cada período será feita a avaliação individual de cada criança mediante o tipo de registo escrito proposto pelo Conselho de Docentes e aprovado pelo Conselho Pedagógico. Essa avaliação será comunicada, no final de cada período lectivo, aos Pais/Encarregados de Educação, no dia indicado para esse efeito. No final do ano lectivo, será entregue ao 1.º CEB uma avaliação escrita relativamente ao desenvolvimento, aprendizagens, percurso e evolução das crianças que irão transitar para o 1.º ano de escolaridade.

11.2.1. Critérios Gerais de Avaliação na Educação Pré-Escolar

Critérios Gerais de Avaliação na Educação Pré-Escolar	
- Valorização da capacidade de comunicação oral; - Desenvolvimento global em todas as áreas de conteúdo, tendo em conta o perfil de competências para as crianças dos JI do Agrupamento; - Análise do percurso da criança para atingir determinada aprendizagem; - Contexto cultural e educativo da criança; - Interesse nas actividades, iniciativa, criatividade, autonomia.	
<i>Domínio</i>	<i>Parâmetros</i>
SABER Conhecimentos	- Aquisição das aprendizagens essenciais, compreensão, interpretação e transferibilidade para novas situações; - Aplicação dos conhecimentos adquiridos para compreender a realidade natural e socio-cultural do seu ambiente quotidiano.
SABER FAZER Capacidades e Aptidões	- Organização; - Adequação de comportamentos/Acções aos diferentes contextos e interlocutores; - Participação, interesse e empenho pelas actividades.
SABER SER/ Estar Atitudes e Valores	- Sentido de responsabilidade; - Espírito de cooperação; - Solidariedade e respeito pela diferença; - Integração e sociabilidade; - Adaptação ao Jardim-de-Infância; - Assiduidade e pontualidade.

Atendendo às orientações curriculares da Educação Pré-Escolar, o desenvolvimento das crianças deste nível de educação é avaliado pelas competências e aprendizagens essenciais, por áreas de conteúdo, definidas no perfil de competências do Agrupamento tendo por base estes critérios gerais.

A avaliação é de natureza qualitativa e tem como terminologia:

A – Adquiriu; EA – Em Aquisição; NA – Não Adquiriu.

11.3. Avaliação dos Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

11.3.1. Objectivos e Princípios Orientadores

As principais orientações e disposições relativas à avaliação das aprendizagens dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos estão previstas no Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/02, de 17 de Outubro, estão legalmente enquadradas pelo Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2006, de 14 de Março. Este enquadramento legal perspectiva como objectivos da avaliação:

- Apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento dos projectos curriculares de turma, nomeadamente quanto à definição de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos;
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma melhor confiança no seu funcionamento.

A avaliação deverá ter como base fundamental a observação directa do trabalho desenvolvido pelos alunos no decorrer das actividades e das quais poderão constar desempenhos individuais, trabalhos de grupo relacionados com as competências específicas enunciadas e com os conteúdos abordados.

A avaliação é um processo formativo, dinâmico, contínuo e sistemático que acompanha o desenrolar do acto educativo. Para que se concretize de forma eficaz é necessário que incida sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas e disciplinas, de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas no PCT. De modo a facilitar tal aplicação, estabelecem-se os seguintes princípios orientadores do processo de avaliação:

- Fundamentação do processo de avaliação em modos e instrumentos de análise dos conhecimentos, capacidades e atitudes dos educandos;
- Valorização do percurso do aluno e progresso das suas aprendizagens;
- Primazia da função formativa da avaliação;
- Transparência do processo de avaliação, informando os alunos e Encarregados de Educação acerca do mesmo;
- Análise sistemática sobre os resultados das aprendizagens no final de cada período;
- Reflexão acerca da eficácia das metodologias aplicadas;
- Valorização da auto-avaliação;
- Articulação das avaliações com o perfil global do aluno no final de cada ciclo..

11.3.2. Modalidades de Avaliação

A avaliação assume três formas:

A avaliação diagnóstica: A realizar em qualquer momento do ano lectivo, articulada com a avaliação formativa, como ponto de partida para a elaboração, reformulação e adequação do projecto curricular de

turma, englobando as aprendizagens cognitivas, os interesses, as motivações e as dificuldades dos alunos no âmbito geral. Desta avaliação resultará a construção do perfil da turma (caracterização). Em virtude de se tratar de um diagnóstico ocorre sempre que se pretende dar início a uma nova aprendizagem ou actividade, para medir o nível de conhecimentos que os alunos já possuem acerca do tema que se pretende tratar. Esta modalidade de avaliação tem por objectivo um conhecimento real da turma e individual dos alunos e deverá articular, entre outros aspectos, estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de dificuldades e de facilitação de integração e desenvolvimento de cada aluno.

A avaliação formativa: Segundo o despacho Normativo n.º1/2005 esta modalidade de avaliação “ fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a detectar lacunas de aprendizagem e permitir rever e melhorar os processos de trabalho”. Assume um carácter contínuo e sistemático, sendo o principal regulador do ensino e da aprendizagem no ensino básico. Inclui, em si mesma, uma vertente de diagnóstico tendo como finalidade a elaboração e adequação do projecto curricular de turma e conduzindo à adopção de estratégias de diferenciação pedagógica. No âmbito dos instrumentos de recolha de informação que utiliza deve integrar processos de auto e hetero-avaliação que nos 1º e 2º anos poderão ser de carácter oral e nos restantes anos de escolaridade, de carácter escrito.

A avaliação sumativa: Tem como finalidade principal a certificação dos resultados da aprendizagem. Serve para constatar as aquisições intermédias (mensais, periódicas e de final de ano) ou de fim de ciclo. Para a escola, assume um carácter certificador, distinguindo os alunos entre eles.

Pretende-se que os alunos tomem conhecimento do nível dos seus desempenhos escolares em determinado momento e pretende-se ainda que seja um controlo pontual (informação sobre aquisições intermédias) ou terminal (ao fim de um ciclo). O professor para reduzir a subjectividade subjacente a qualquer modelo de avaliação utiliza, entre outros, os seguintes instrumentos: apreciação global dos alunos, testes, trabalhos de grupo, individuais e pesquisas. Esta avaliação deverá traduzir-se na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento integral do aluno e do qual terá de ser dado conhecimento ao encarregado de educação.

A avaliação sumativa ocorrerá no final de cada período e de cada ano lectivo.

A avaliação sumativa assume duas modalidades:

Avaliação sumativa interna – No 1º Ciclo a avaliação é expressa em forma de síntese descritiva, trimestralmente, através da ficha de registo de informação do Agrupamento. Nos 2º e 3º ciclos e nas disciplinas curriculares a avaliação quantitativa é traduzida por um nível (1 a 5) acompanhado de uma síntese descritiva, quando considerada relevante.

Nas Áreas curriculares não disciplinares a avaliação é expressa através de uma menção qualitativa de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*.

Avaliação sumativa externa, compreende a realização anual das seguintes provas que são da responsabilidade do Ministério da Educação:

- Nos 4º e 6º anos a realização de provas de aferição, a Língua Portuguesa e Matemática;
- Nos 7º, 8º e 9º a realização de testes intermédios a Matemática;
- No 9º ano, a realização dos exames nacionais às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, as Provas de Aferição são um instrumento

de avaliação que permite recolher dados sobre os níveis de desempenho dos alunos no que respeita às aprendizagens adquiridas e competências desenvolvidas. Os Testes Intermédios servem de preparação para a realização dos exames nacionais e a realização dos Exames Nacionais é necessária, para a conclusão do 9º ano e da escolaridade obrigatória, para todos os alunos à excepção dos que frequentam percursos curriculares diferenciados como o curso CEF.

11.4. Critérios Gerais de Avaliação

A avaliação das aprendizagens e competências compreende, de acordo com *as orientações nacionais do currículo do ensino básico*, as modalidades de *avaliação diagnóstica*, de *avaliação formativa* e de *avaliação sumativa*.

Nesta perspectiva se definem os **critérios de avaliação** que serão assumidos como *referenciais comuns no Agrupamento*, sendo operacionalizados *pele professor titular de turma*. Cada professor deverá organizar o processo de avaliação dos alunos de acordo com estes critérios e garantir a sua coerência com as finalidades e competências definidas para cada ano de escolaridade bem como com os instrumentos de avaliação a usar.

Os critérios de avaliação são formas de reunir dados, de julgá-los, de lhes atribuir um juízo de valor e de comunicá-los aos encarregados de educação. Por isso, os alunos deverão conhecer, previamente, que indicadores de competências e aprendizagens serão objecto de avaliação bem como os critérios que a orientam.

11.4.1. Critérios de Avaliação do 1º Ciclo do Ensino Básico

Constituem instrumentos de avaliação, entre outros:

- Realizações diárias (escritas ou orais)	- Registos de auto e hetero-avaliação
- Questionários, testes e fichas de avaliação	- Outros registos do professor
- Grelhas de Observação	

Nas produções escritas e orais, ao nível das áreas curriculares disciplinares, são adoptados os níveis de notação seguintes:

<i>Fraco</i>	<i>Não Satisfaz</i>	<i>Satisfaz</i>	<i>Satisfaz Bastante</i>	<i>Excelente</i>
1 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%

Para a operacionalização destes *critérios de avaliação*, e para se tentar garantir a maior *objectividade* possível, enunciam-se *indicadores* de desempenho, de atitudes e de outras dimensões do processo educativo que evidenciem as aprendizagens realizadas e as competências desenvolvidas pelos alunos. Não deixando de reconhecer um grande peso à *dimensão cognitiva* (aprendizagens e competências a desenvolver ao nível das áreas curriculares disciplinares), apresentam-se as diferentes *dimensões sujeitas a avaliação* destacando a importância que atribuímos à *dimensão sócio-afectiva*, ligada ao “*saber ser*”.

<i>Dimensões sujeitas a avaliação</i>		<i>Dimensão Cognitiva</i>	<i>Ponderação</i>	
<i>Dimensão Cognitiva</i>	Domínio do conhecimento (Adequação entre o definido e o realizado)	<i>Língua Portuguesa</i>	30	80%
		<i>Matemática</i>	25	
		<i>Estudo do Meio</i>	15	
		<i>Expressões</i>	10	
<i>Dimensão sócio-afectiva</i>	Sentido de responsabilidade (adequação dos comportamentos às regras definidas)	<i>Comportamento/ Respeito pelas regras</i>	4	14%
		<i>Assiduidade</i>	2	
		<i>Realização de trabalhos extra-aulas</i>	1	
		<i>Respeito pelo material e instalações</i>	1	
	Empenho (consistência no trabalho desenvolvido)	<i>Atenção e interesse</i>	2	
		<i>Reconhecimento dos erros/Dificuldades</i>	1	
		<i>Autonomia</i>	2	
		<i>Seleção do que é prioritário</i>	11	
Construção do Colectivo (Coerência entre as manifestações observáveis e a atitude interiorizada)	<i>Relacionamento com os colegas</i>	2	6%	
	<i>Intervenção organizada e adequada</i>	2		
	<i>Aceitação das decisões colectiva</i>	2		

11.4.2. Critérios de Avaliação do 2º Ciclo do Ensino Básico

disciplina	Critérios de Avaliação			
	Domínio Cognitivo e Psico-motor	80%	Domínio Sócio-afectivo	20%
L. Portuguesa	Fichas de avaliação	55%	Sentido de responsabilidade	4%
	Compreensão e expressão oral	10%	Hábitos de trabalho	4%
	Compreensão e expressão escrita	10%	Adesão às actividades	4%
	Trabalhos de casa	5%	Comportamento	8%
Inglês	Fichas de avaliação	55%	Sentido de responsabilidade	4%
	Compreensão e expressão oral	10%	Hábitos de trabalho	4%
	Compreensão e expressão escrita	10%	Adesão às actividades	4%
	Trabalhos de casa	5%	Comportamento	8%
H. G.P.	Testes escritos	60%	Organização do caderno diário	4%
	Participação oral	10%	Assiduidade e pontualidade	4%
	Trabalhos de casa/ investigação	10%	Comportamento/ respeito pelos outros	4%
			Iniciativa e empenho	8%
Matemática	Fichas de avaliação	70%	Sentido de responsabilidade	4%
	Cálculo mental	3%	Hábitos de trabalho	4%
	Domínio da língua materna nas dimensões oral e escrita	3%	Adesão/iniciativa	4%
	Participação na aula	4%	Comportamento/ respeito pelos outros	4%
Ciências da Natureza	Fichas de avaliação	70%	Sentido de responsabilidade	4%
	Trabalhos de pesquisa	3%	Hábitos de trabalho	4%
	Domínio da língua materna	3%	Adesão às actividades	4%
	Participação	4%	Comportamento	8%
Educação Musical	Compreender os conceitos de música	25%	2	4%
	Realizar testes escritos e/ou práticos	25%		4%
	Prática vocal e/ou instrumental	30%	Adesão às actividades	4%
			Comportamento	8%

disciplina	Critérios de Avaliação			
	Domínio Cognitivo e Psico-motor	80%	Domínio Sócio-afectivo	20%
Ed. Visual e Tecn.	Trabalhos e/ou testes	30%	Assiduidade, pontualidade e comportamento, respeito pelos outros e pelo meio	15%
	Criatividade nos diferentes tipos de actividade	10%		
	Empenho, sentido de iniciativa, responsabilidade e autonomia	40%	Participação oral e escrita	5%

11.4.3. Critérios de Avaliação do 3º Ciclo do Ensino Básico

disciplina	Critérios de Avaliação			
	Domínio Cognitivo e Psico-motor	80%	Domínio Sócio-afectivo	20%
L. Portuguesa	Fichas de avaliação	65%	Sentido de responsabilidade	4%
	Compreensão e expressão oral	7,5%	Hábitos de trabalho	4%
	Compreensão e expressão escrita	7,5%	Adesão às actividades	4%
			Comportamento	8%
Inglês	Fichas de avaliação	55%	Sentido de responsabilidade	4%
	Compreensão e expressão oral	10%	Hábitos de trabalho	4%
	Compreensão e expressão escrita	10%	Adesão às actividades	4%
	Trabalhos de casa	5%	Comportamento	8%
Francês	Fichas de Avaliação	60%	Sentido de responsabilidade	4%
	Compreensão oral	5%	Hábitos de trabalho	4%
	Produção oral/leitura	5%	Adesão às actividades	4%
	Compreensão e expressão escrita	10%	Iniciativa e empenho	8%
História	Tratamento de informação/utilização de fontes	30%	Organização do caderno diário	4%
	Compreensão em História	25%	Assiduidade e pontualidade	4%
	Comunicação em História	25%	Iniciativa e empenho	4%
			Comportamento/ respeito pelos outros	8%
Geografia	Fichas de avaliação	65%	Organização do caderno diário	4%
	Participação oral/ escrita	8%	Assiduidade e Pontualidade	4%
	Trabalhos individuais, de grupo e de casa	7%	Iniciativa e empenho	4%
			Comportamento/ respeito pelos outros	8%

disciplina	Critérios de Avaliação			
	Domínio Cognitivo e Psico-motor	80%	Domínio Sócio-afectivo	20%
Matemática	Fichas de avaliação	70%	Sentido de responsabilidade	4%
	Cálculo mental	3%	Hábitos de trabalho	4%
	Domínio da língua materna nas dimensões oral e escrita	3%	Comportamento/respeito pelos outros	4%
	Participação na aula	4%	Adesão/iniciativa	8%
Ciências Naturais	Fichas de avaliação	65%	Sentido de responsabilidade	4%
	Trabalhos de pesquisa/relatórios de actividades práticas (individuais ou de grupo)	15%	Hábitos de trabalho	4%
			Adesão/iniciativa	4%
			Comportamento/respeito pelos outros	8%
Fichas de Avaliação	65%	Sentido de responsabilidade	4%	
Ciências Físico-Químicas	Trabalhos de grupo/trabalho experimental/trabalho laboratorial (quando este critério não for avaliado, a percentagem será atribuída a fichas de avaliação)	8%	Hábitos de trabalho	4%
	Participação	4%	Comportamento	8%
	T.I.C.	Testes, fichas e trabalhos de avaliação	40%	Sentido de responsabilidade
Hábitos de trabalho				4%
Trabalhos na aula		40%	Adesão às actividades	4%
			Comportamento	8%
Ed. Visual	Trabalhos práticos Fichas de avaliação Trabalhos de casa Trabalhos de pesquisa	80%	Sentido de responsabilidade	4%
			Hábitos de trabalho	4%
			Adesão às actividades	4%
			Comportamento	8%
Ed. Tecnológica	Uso da linguagem específica da tecnologia, usando com domínio a língua portuguesa	15%	Sentido de responsabilidade	4%
	Trabalhos de grupo/trabalhos individuais	45%	Hábitos de trabalho	4%
			Adesão/iniciativa	4%
Fichas de avaliação/ Fichas de trabalho	20%	Comportamento/respeito pelos outros e pelo meio	8%	
Ed. Física	Psico-motor	80%	Sentido de responsabilidade	4%
			Hábitos de trabalho	4%
	Cognitivo	80%	Adesão/iniciativa	4%
			Comportamento/respeito pelos outros	8%

disciplina	Critérios de Avaliação			
	Domínio Cognitivo e Psico-motor	70%	Domínio Sócio-afectivo	30%
Ed. Moral e Religiosa Católica	Respeito pelos outros e pelo património alheio	5%	Iniciativa	5%
	Respeito pela integridade física e moral própria e dos outros	5%		
	Cumprimento das regras instituídas	10%	Empenho	5%
	Assumir e respeitar as convicções e práticas religiosas e espirituais	2%		
	Trabalhos de grupo	10%	Comportamento e respeito pelos outros	10%
	Trabalhos e fichas escritas	20%		
	Caderno diário	5%		
	Domínio da linguagem técnica	3%		
	Assiduidade/ Pontualidade e organização de material	10%	Participação nos trabalhos de aula	10%

11.5. Critérios de Avaliação Para Áreas Curriculares Não Disciplinares

11.5.1. Área de Projecto

11.5.1. Critérios de Avaliação do 2º Ciclo

Menção	Critérios/Indicadores
Não Satisfaz	Revela pouca responsabilidade: <ul style="list-style-type: none"> - Não cumpre os prazos de apresentação/realização dos trabalhos; - Não participa na apresentação oral, escrita e estética dos trabalhos; - Não traz o material necessário; - Não revela curiosidade/interesse/participação; - Não respeita a opinião dos outros; - Não cumpre as regras de trabalho de grupo; - Apresenta muitas dificuldades na expressão oral e escrita; - Não possui hábitos de investigação; - Não utiliza as T.I.C.; - Não sistematiza ideias nem apresenta conclusões; - Não é criativo; - Não é autónomo.

Menção	CrITÉrios/Indicadores
Satisfaz	Revela responsabilidade: <ul style="list-style-type: none"> - Cumpre normalmente os prazos de apresentaÇão/realizaÇão dos trabalhos; - Participa na apresentaÇão oral, escrita e estÉtica dos trabalhos; - Traz o material de trabalho necessÁrio; - Revela alguma curiosidade/interesse/participaÇão; - Respeita a opinião dos outros; - Cumpre as regras de trabalho de grupo; - Apresenta poucas dificuldades na expressão oral e escrita; - Possui alguns hÁbitos de investigaÇão; - Utiliza as T.I.C.; - Sistematiza ideias e apresenta conclusões; - Revela alguma criatividade; - Revela alguma autonomia.

Menção	CrITÉrios/Indicadores
Satisfaz Bem	Revela responsabilidade: <ul style="list-style-type: none"> - Cumpre os prazos de apresentaÇão/realizaÇão dos trabalhos; - Participa claramente na apresentaÇão oral, escrita e estÉtica dos trabalhos; - Traz o material de trabalho necessÁrio; - Revela curiosidade/interesse/participaÇão; - Respeita a opinião dos outros; - Cumpre as regras de trabalho de grupo; - Exprime-se com facilidade, oralmente e por escrito; - Possui hÁbitos de investigaÇão; - Utiliza com facilidade as T.I.C.; - Sistematiza ideias e apresenta conclusões; - É criativo; - É autÓnomo.

Nota: Para o aluno obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa a que as ACND estão sujeitas, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado.

11.5.2. CrITÉrios de Avaliação do 3º

Ciclo

MENÇÃO	CRITÉRIOS INDICADORES	
Não Satisfaz	INVESTIGAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Não compreende o trabalho a realizar; - Não pesquisa nem recolhe informação; - Não organiza os dados.
	IDEIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Não tem ideias; - Tem dificuldades no registo gráfico de ideias; - Não defende as ideias
	PROJECTO	<ul style="list-style-type: none"> - Não planifica nem faz estudos; - Não faz registos rigorosos, utilizando meios de representação gráfica.
	REALIZAÇÃO/ CONCRETIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Não respeita as características dos materiais que utiliza; - Mantém o espaço desorganizado; - Não aplica de forma correcta as técnicas que escolhe; - Utiliza os materiais de forma incorrecta e desadequada; - Executa e apresenta todo o projecto de forma descuidada.
	TRABALHO DE GRUPO/ TRABALHO INDIVIDUAL	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve o trabalho de forma pouco empenhada; - Participa nos trabalhos de grupo/individuais de forma desorganizada; - Participa de forma pouco responsável no grupo/trabalho individual; - Não cumpre as regras estabelecidas; - Não respeita as opiniões e atitudes dos colegas; - Não contribui para a arrumação da sala.
SENTIDO DE RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumpre os prazos de apresentaÇão/realizaÇão dos trabalhos; - Não participa na apresentaÇão oral, escrita e estÉtica dos trabalhos; - Não traz o material necessÁrio; - Não revela curiosidade/interesse/participaÇão; - Apresenta muitas dificuldades na expressão escrita/oral; - Não sistematiza ideias nem apresenta conclusões; - Não é autÓnomo. 	

MENÇÃO	CRITÉRIOS INDICADORES
Satisfaz	INVESTIGAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Compreende o trabalho a realizar; - pesquisa e recolhe a informação; - Organiza os dados.
	IDEIAS <ul style="list-style-type: none"> - Tem ideias; - Faz o registo gráfico de ideias; - Defende as ideias
	PROJECTO <ul style="list-style-type: none"> - Planifica e faz estudos; - Faz o registo rigoroso, utilizando meios de representação gráfica.
	REALIZAÇÃO/ CONCRETIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Utiliza os materiais, respeitando as suas características; - Mantém o espaço organizado; - Aplica de forma correcta as técnicas que escolhe; - Utiliza os materiais de forma correcta e adequada; - Executa e apresenta todo o projecto de forma cuidada.
	TRABALHO DE GRUPO/ TRABALHO INDIVIDUAL <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve o trabalho demonstrando algum empenho; - Participa nos trabalhos de grupo/individuais de forma organizada; - Participa de forma responsável no grupo/trabalho individual; - Cumpre as regras estabelecidas; - Respeita as opiniões e atitudes dos colegas; - Contribui algumas vezes para a arrumação da sala.
	SENTIDO DE RESPONSABILIDADE <ul style="list-style-type: none"> - Cumpre normalmente os prazos de apresentação/ realização dos trabalhos; - Participa na apresentação oral, escrita e estética dos trabalhos; - Traz o material necessário; - Revela alguma curiosidade/interesse/participação; - Apresenta poucas dificuldades na expressão escrita/oral; - Sistematiza ideias e apresenta conclusões; - Revela alguma autonomia.

MENÇÃO	CRITÉRIOS INDICADORES
Satisfaz Bastante	INVESTIGAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Compreende claramente o trabalho a realizar; - pesquisa e recolhe a informação relevante; - Organiza os dados de forma eficiente.
	IDEIAS <ul style="list-style-type: none"> - Tem várias ideias; - Faz facilmente o registo gráfico de ideias; - Defende claramente as ideias
	PROJECTO <ul style="list-style-type: none"> - Planifica e faz vários estudos; - Faz o registo rigoroso, utilizando meios de representação gráfica.
	REALIZAÇÃO/ CONCRETIZAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - Utiliza os materiais, respeitando as suas características; - Mantém o espaço organizado; - Aplica de forma correcta as técnicas que escolhe; - Utiliza os materiais de forma correcta e adequada; - Executa e apresenta todo o projecto de forma cuidada.
	TRABALHO DE GRUPO/ TRABALHO INDIVIDUAL <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolve o trabalho de forma empenhada; - Participa nos trabalhos de grupo/individuais de forma bastante organizada; - Participa de forma responsável no grupo/trabalho individual; - Cumpre as regras estabelecidas; - Respeita as opiniões e atitudes dos colegas; - Contribui para a arrumação da sala.
	SENTIDO DE RESPONSABILIDADE <ul style="list-style-type: none"> - Cumpre os prazos de apresentação/realização dos trabalhos; - Participa claramente na apresentação oral, escrita e estética dos trabalhos; - Traz o material de trabalho necessário; - Revela alguma curiosidade/interesse/participação; - Não revela dificuldades na expressão escrita/oral; - Sistematiza ideias e apresenta conclusões; - É autónomo.

Nota: Para o aluno obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa a que as ACND estão sujeitas, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado

11.5.2. Formação Cívica

11.5.2.2. Critérios de Avaliação do 3º Ciclo

11.5.2.1. Critérios de Avaliação do 2º Ciclo

MENÇÃO		CRITÉRIOS INDICADORES
<i>Não Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Não participa nas actividades escolares; - Não é autónomo; - Não estabelece relacionamento interpessoal; - Não respeita a opinião dos outros; - Não tem espírito crítico; - Revela muitas dificuldades na expressão oral e escrita; - Não utiliza as T.I.C.
<i>Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Participa na maioria das actividades escolares; - Revela alguma autonomia; - Estabelece relacionamento interpessoal; - Respeita a opinião dos outros; - Revela algum espírito crítico; - Tem poucas dificuldades ao nível da expressão oral e escrita; - Utiliza as T.I.C.
<i>Satisfaz Bastante</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Participa em todas as actividades escolares; - É claramente autónomo; - Mantém com facilidade relacionamento interpessoal; - Tem espírito crítico; - Exprime-se com facilidade a nível oral e escrito; - Utiliza com facilidade as T.I.C.

MENÇÃO		CRITÉRIOS INDICADORES
<i>Não Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Não participa nas actividades escolares; - Não é autónomo; - Não estabelece relacionamento interpessoal; - Não respeita a opinião dos outros; - Não tem espírito crítico; - Não cumpre as regras da escola.
<i>Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Participa razoavelmente nas actividades propostas; - Revela alguma autonomia; - Estabelece relacionamento interpessoal; - Respeita a opinião dos outros; - Revela algum espírito crítico; - Cumpre razoavelmente as regras da escola.
<i>Satisfaz Bastante</i>	RESPONSABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Participa em todas as actividades propostas; - É claramente autónomo; - Mantém com facilidade relacionamento interpessoal; - Tem espírito crítico; - Cumpre as regras da escola.

Nota: Para o aluno obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa a que as ACND estão sujeitas, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado.

11.5.3. Estudo Acompanhado

MENÇÃO		CRITÉRIOS INDICADORES
<i>Não Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	- Não desenvolve métodos e técnicas de estudo; - Não apresenta capacidade de trabalho; - Não é autónomo e organizado; - Não possui capacidade de investigar; - Apresenta muitas dificuldades de expressão oral e escrita; - Não cumpre as regras de trabalho de grupo.
<i>Satisfaz</i>	RESPONSABILIDADE	- Desenvolve métodos e técnicas de estudo; - Revela alguma capacidade de trabalho; - Revela alguma autonomia e organização; - Possui alguma capacidade de investigação; - Apresenta poucas dificuldades de expressão oral e escrita; - Cumpre as regras de trabalho de grupo.
<i>Satisfaz Bastante</i>	RESPONSABILIDADE	- Desenvolve com facilidade métodos e técnicas de estudo; - Revela capacidade de trabalho; - Revela autonomia e organização; - Possui capacidade de investigação; - Exprime-se com facilidade, quer oralmente, quer por escrito; - Cumpre as regras de trabalho de grupo.

Nota: Para o aluno obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa a que as ACND estão sujeitas, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado.

Na formalização sumativa da avaliação, cada professor/Conselho de Turma, depois de ter recolhido um conjunto de informações pertinentes e fiáveis, tendo como referência as aprendizagens e competências definidas no Currículo Nacional, quer as de natureza transversal quer as que se reportam especificamente às diversas áreas e disciplinas,

designadamente a educação para a Cidadania, a valorização da Língua Portuguesa, a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação e ainda um conjunto de atitudes e comportamentos procede ao preenchimento do registo de avaliação trimestral, informando os alunos e os encarregados de Educação sobre os níveis das aprendizagens desenvolvidas, os aspectos a melhorar e orientações para superar as dificuldades.

11.5.4. Instrumentos de Avaliação

- Fichas de avaliação;
- Trabalhos individuais e de grupo do aluno;
- Observações diárias, relativas a desempenhos académicos, atitudes e comportamentos;
- Registos de avaliação de conhecimentos;
- Registo de auto e hetero-avaliação do aluno;
- Trabalhos de casa, aplicando conhecimentos;
- Questionários orais e escritos;
- Trabalhos de pesquisa sobre temas e assuntos tratados, trabalhos de projectos e Portefólio;
- Comunicação e partilha dos saberes, em espaços e tempos próprios;
- Registos individuais do professor, diários ou mensais (nomeadamente os efectuados nos planos mensais de operacionalização do projecto curricular de turma);
- Registo dos comportamentos (mais relevantes) dos alunos durante a realização das tarefas

Nomenclatura		
Percentagem	Menção	Nível
0 - 19%	Frac	1
20 - 49%	Não Satisfaz	2
50 - 69%	Satisfaz	3
70 - 89%	Satisfaz Bastante	4
90 - 100%	Excelente	5

Nota: O nível apenas se aplica na avaliação dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos, uma vez que no 1.º ciclo a avaliação é descritiva.

Relativamente à Educação Especial o processo de avaliação é conduzido pelo educador/professor/ conselho de turma, envolvendo os docentes de Educação Especial, nos termos definidos na legislação em vigor, o Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão/ retenção do aluno, expressa através das menções, respectivamente, de Transitou/Não Transitou no final de cada ano e de Aprovado/Não Aprovado no final de cada ciclo.

11.5.5. Critérios de Retenção e de Progressão dos Alunos

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada sempre que o professor titular de turma, ouvido o competente Conselho de Docentes, no 1.º Ciclo, ou o Conselho de Turma no 2.º e 3.º Ciclos (...) considerem:

- Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente;
- Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o

desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, excepto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, de acordo com a legislação em vigor.

No final do 2.º ciclo o Conselho de Turma pode decidir a progressão de um aluno que não desenvolveu as competências essenciais, quando:

- Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de *Não satisfaz* na Área de Projecto, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

A decisão tem de ser tomada por unanimidade. Caso não exista unanimidade deve proceder-se a nova reunião do conselho de turma na qual a decisão de progressão devidamente fundamentada deve ser tomada por dois terços dos professores.

No final do 3.º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de *Não aprovado(a)* se estiver numa das seguintes situações:

- Tenha obtido classificação inferior a 3 nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas ou em duas e a menção de *Não satisfaz* na Área de Projecto.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

A **Retenção Repetida** acontece quando, no decurso de uma avaliação sumativa final, se concluir que um aluno que já foi retido em qualquer ano de escolaridade não possui as condições necessárias à sua progressão, deve o mesmo ser submetido a uma avaliação extraordinária que ponderará as vantagens educativas de nova retenção. A proposta de retenção ou progressão do aluno está sujeita à anuência do conselho pedagógico. Na tomada de decisão acerca de nova retenção em qualquer ano de escolaridade, à excepção do 9.º ano de

escolaridade, deve ser envolvido o Conselho de Docentes do 1.º Ciclo, Conselhos de Turma e o Conselho Pedagógico e ouvido o Encarregado de Educação do aluno. Os professores titulares de turma do 1.º ciclo e os directores de turma dos 2.º e 3.º ciclos, devem convocar os encarregados de educação por escrito para ser ouvido acerca da possível segunda retenção. Caso o Encarregado de Educação não compareça deve esse registo fazer parte do processo individual do aluno.

Nos 2.º e 3.º ciclos, tanto em anos terminais de ciclo como em anos não terminais, a retenção traduz-se na repetição de todas as áreas e disciplinas do ano em que o aluno ficou retido. Aos alunos que tenham sido objecto de retenção, em resultado da avaliação sumativa final do respectivo ano de escolaridade, é aplicado um plano de acompanhamento.

11.5.6. Critérios de Ponderação

Apesar dos critérios enunciados se os alunos não desenvolverem as competências ao nível acima previsto, o Conselho de Docentes/Conselhos de Turma podem ainda ponderar a situação de transição/não transição, numa decisão fundamentada, atendendo às condições específicas de cada aluno, turma, ou ano de escolaridade e de acordo com a legislação em vigor:

- a) Atenção, interesse e participação na aula;
- b) Relação com os outros (colegas, professores, auxiliares, etc.);
- c) Assiduidade e pontualidade;
- d) Comportamento e cumprimento de regras;
- e) Métodos de trabalho e de estudo
- f) Nível de participação na Área de Projecto
- g) A idade do aluno, número de retenções
- h) Responsabilidade, iniciativa, comunicação, criatividade e espírito de observação;
- i) Aproveitamento positivo na maioria das áreas disciplinares (nomeadamente em Língua

Portuguesa e Matemática);

j) Progressos realizados.

11.5.7. Impugnação das decisões da Avaliação

A impugnação das decisões das aprendizagens reveste dois momentos ou formas:

- Pedido de revisão, das decisões do Professor Titular/Conselho de Turma, nos termos do ponto nº 66 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro. O pedido é dirigido, em requerimento, pelo Encarregado de Educação, ao Presidente do Conselho Directivo, no prazo de três dias úteis a contar da entrega das fichas de registo da avaliação.
- O recurso hierárquico, nos termos do ponto nº 70 do mesmo normativo. O recurso hierárquico é interposto pelo Encarregado de educação sobre a decisão que houver merecido o pedido de revisão da avaliação, no prazo de cinco dias úteis após a data de recepção da resposta, para a Directora Regional de Educação do Norte.

12. ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/GRUPO

O Projecto Curricular de Turma/Grupo tem como finalidade a organização das actividades da turma e grupo ao longo do ano e de servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada educador e professor na sala de actividades/aula, tendo em atenção a necessidade da integração de todas as aprendizagens. Assim, o Projecto Curricular de Turma/grupo deve ser um documento prático, espelho objectivo do percurso educativo e escolar das crianças e dos alunos/turma e de consulta esclarecedora sobre as actividades desenvolvidas pela turma/grupo durante o ano lectivo.

Ainda no âmbito do Projecto Curricular de Turma, os alunos com necessidades educativas especiais serão alvo de uma atenção diferenciada ao nível da adopção de medidas que poderão incluir adaptações curriculares e outras alterações significativas que, sendo bem planificadas e justificadas, nunca deixarão de respeitar globalmente as grandes componentes e finalidades do currículo.

12.1. Estrutura do Projecto Curricular de Turma

Quanto aos itens para a elaboração do Projecto Curricular de Turma e tendo em conta a especificidade dos vários níveis de educação e ensino que constituem o Agrupamento decidiu-se que poderia existir um guião próprio para a Educação Pré-Escolar, 1º ciclo e 2º e 3º ciclos desde que todos respeitem a seguinte estrutura geral e tenha a aprovação do Conselho Pedagógico:

- Enquadramento do PCT no PE, no PCA e no PAA apontando as prioridades educativas

definidas nestes documentos e a sua forma de operacionalização na turma

- Caracterização da turma e dos alunos
- Diagnóstico da Turma
- Estratégia educativa global para a turma
- Metodologias a privilegiar
- Formas de trabalho colaborativo com outros

professores/técnicos e entidades

- Planificações
- Avaliação dos alunos
- Avaliação PCT
- Perspectivas para o ano lectivo seguinte

12.2. Avaliação do Projecto Curricular de Turma

O projecto curricular de turma é avaliado de acordo com os seguintes elementos:

- Concepção/caracterização do P.C.T.;
- Modo de organização curricular;
- Implementação/articulação de conteúdos;
- Operacionalização de competências;
- Calendarização;
- Avaliação dos alunos; e
- Avaliação global do projecto.

AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

A avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento deverá ter um carácter permanente e sistemático de modo a permitir uma constante actualização. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os intervenientes e a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

O Projecto é avaliado no final de cada ano lectivo por todas as estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento, no Conselho Pedagógico.

A avaliação será orientada por um conjunto de parâmetros, de acordo com as prioridades e os objectivos definidos no PE.

Os parâmetros de avaliação considerados pertinentes para este efeito são os seguintes:

- Conformidade quanto à implementação e seu enquadramento no Projecto Educativo;
- Eficiência na utilização dos recursos humanos e materiais existentes;
- Pertinência das acções planeadas e desenvolvidas.
- Como sabemos, este projecto vai originar os PCT, os quais também terão que ser avaliados. Assim, também a avaliação dos PCT contribuirá para a avaliação e reestruturação do PCA.





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. INTENÇÕES DO PROJECTO	9
1.1. Princípios / Valores a Defender	9
1.2 Metas a Atingir	9
2. CARACTERIZAÇÃO	10
2.1. O Agrupamento	10
2.2. A Comunidade	11
2.3. Os Alunos	11
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
3.1. Órgãos de Administração e Gestão	11
3.1.1. Conselho Geral Transitório	11
3.1.2. Conselho Executivo	11
3.1.3. Conselho Pedagógico	11
3.1.4. Conselho Administrativo	12
3.2. Outros Elementos da Estrutura Administrativa	12
3.2.1. Conselho de Docentes / Departamentos / Áreas Disciplinares	12
3.2.2. Conselho de Turma	12
3.2.3. Coordenação de Ciclos	13
3.3. Serviços Especializados de Apoios Educativos	13
4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	13
4.1. Educação Pré-escolar	13
4.2. Escolas do 1º Ciclo	13
4.3. Escola EB 2,3 de Alpendorada	13
4.4. Matrículas e Renovação de Matrículas	13
4.5. Critérios Para a Constituição de Turmas	14
4.6. Critérios Pedagógicos Para Elaboração Dos Horários Dos Alunos	15
4.7. Critérios Para a Distribuição de Serviço Docente	15
4.8. Componente Lectiva	16
4.8.1. Critérios de Elaboração de Horários dos Docentes	16
4.8.2. Atribuição das Direcções de Turma	17
4.8.3. Perfil do Director de Turma	17
4.9. Componente Não Lectiva de Trabalho a Nível de Estabelecimento	17
4.10. Plano Anual de Ocupação de Tempos Lectivos	18
4.10.1. Ocupação Plena de Tempos Escolares	18
4.10.2. Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente	19
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	19
5.1. Modelo de Organização Curricular.....	20
5.2. Articulação e Gestão Curricular	20
5.2.1. Competências Gerais do Ensino Básico e Operacionalização Transversal	21

5.2.2. Competências Transversais do Ensino Básico	23
5.3. Desenho Curricular / Distribuição da carga lectiva	23
5.3.1 Educação Pré-Escolar	24
5.3.1.1. A Área da Formação Pessoal e Social	24
5.3.1.2. A Área da Expressão e Comunicação	24
5.3.1.3. A Área do Conhecimento do Mundo	24
5.3.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico	25
5.3.3. 2º Ciclo do Ensino Básico	25
5.3.4. 3º Ciclo do Ensino Básico	26
5.3.4.1. ESPECIFICAÇÃO SOBRE DESDOBRAMENTO DE AULAS E SEU REGIME DE FUNCIONAMENTO	26
5.3.4.2. Orientações sobre a distribuição do meio bloco a decidir pela escola .	27
6. CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)	27
6.1. Matriz Curricular – Instalação e Operação de Sistemas Informáticas	28
7. ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	29
7.1. Estudo Acompanhado	29
7.2. Área de Projecto	29
7.3. Formação Cívica	30
8. PERFIL DO ALUNO NO FINAL DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E À SAÍDA DO ENSINO BÁSICO	30
8.1. Perfil da Criança no final da Educação Pré-Escolar	30
8.2. Perfil do aluno no final do 1.º Ciclo	33
8.3. Perfil do aluno no final do 2.º Ciclo	34
8.4. Perfil do aluno no Final do 3.º Ciclo	34
9. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR	35
9.1. Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar	35
9.2. Departamentos Curriculares do 1º, 2º e 3º Ciclos	35
9.3. Conselhos de Turma, nos 2º e 3º ciclos, e Conselhos de Ano, no 1º ciclo	36
9.4. Articulação entre a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo	36
9.5. Articulação entre o 1º Ciclo e o 2º Ciclo	37
9.6. Articulação entre o 2º Ciclo e o 3º Ciclo	37
9.7. Articulação com as actividades de enriquecimento curricular (AEC's)	37
10. EQUIPAS PEDAGÓGICAS	38
10.1. Educação Especial	38
10.2. Apoios Educativos	39
10.2.1 Critérios de atribuição dos Apoios Educativos	40
10.2.2. Planos de Recuperação, Acompanhamento e Desenvolvimento	40
10.3. Actividades de Enriquecimento Curricular/ Actividades Extra Curriculares	
10.3.1. Pré-Escolar	41
10.3.1.1. Actividades de Animação e Apoio à Família nos Jardins-de-infância ...	41

10.3.2. O 1º Ciclo	42
10.3.2.1. Actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo	42
10.3.3. 2º e 3º Ciclo	43
10.3.3.1. Projecto: Clube de Teatro	43
10.3.3.2. Projecto: Clube do Ambiente	43
10.3.3.3. Projecto: Clube de Educação para a Saúde	44
10.3.3.4. Projecto: Eco – Escolas	44
10.3.3.5. Projecto: Desporto Escolar	44
10.3.3.6. Projecto: P.T.E.	45
10.3.3.7. Rede de Bibliotecas Escolares	45
10.3.3.7.1. Objectivos (gerais e específicos)	45
10.3.3.8. Projecto: Anuário	46
10.3.3.9. Clube de Música	46
10.5.3.9. Projecto: Plano da Acção de Matemática	46
10.5.3.10. Projecto: Plano de Português	47
11. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	47
11.1. Enquadramento	47
11.2. Mecanismos de avaliação na Educação Pré-Escolar	48
11.2.1. Critérios gerais de avaliação na Educação Pré-Escolar	49
11.3. Avaliação dos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos	49
11.3.1. Objectivos e Princípios Orientadores	49
11.3.2. Modalidades de Avaliação	50
11.4. Critérios Gerais de Avaliação	51
11.4.1. Critérios de Avaliação do 1º Ciclo do Ensino Básico	51
11.4.2. Critérios de Avaliação do 2º Ciclo do Ensino Básico	53
11.4.3. Critérios de Avaliação do 3º Ciclo do Ensino Básico	53
11.5. Critérios de Avaliação para Áreas Curriculares não Disciplinares	54
11.5.1. Área de Projecto	54
11.5.1.1. Critérios de Avaliação do 2º Ciclo	54
11.5.1.2. Critérios de Avaliação do 3º Ciclo	55
11.5.2. Formação Cívica	57
11.5.2.1. Critério de Avaliação do 2º Ciclo	57
11.5.2.2. Critério de Avaliação do 3º Ciclo	57
11.5.3. Estudo Acompanhado	58
11.5.4. Instrumentos de Avaliação	58
11.5.5. Critérios de Retenção e de Progressão dos Alunos	59
11.5.6. Critérios de ponderação	60
11.5.7. Impugnação das decisões de avaliação	60
12. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA/GRUPO	61
12.1. Estrutura do projecto curricular de turma	

12.2. Avaliação do projecto curricular de turma	61
AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO	62
ÍNDICE	64

